



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PE 34 VOL. III

Protocolo 10223-2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 34-2022

Processo DCL 66-2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva a serem adquiridos com recursos proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 780/2019.

VOLUME: III

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207169450

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

467
[Handwritten signature]

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200194103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Janeiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

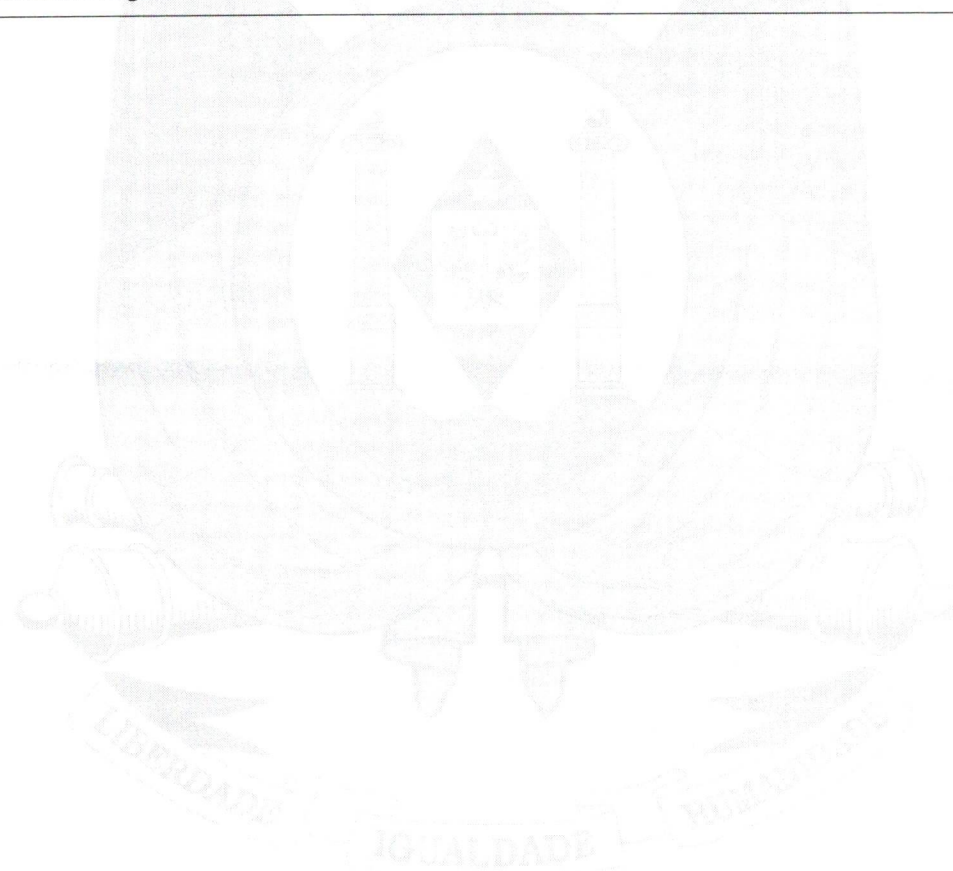
Capa de Processo

468
mp

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



mp

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

CLARA REBELLO BELEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA: As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:



470
mp

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO II
Do Capital das Quotas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos real) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
CLARA REBELLO BELEM	10%	10	R\$ 2.000,00
ALEXANDRE PIRES BELEM	90%	90	R\$ 18.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 20.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



471
M

Paragrafo terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Paragrafo quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Paragrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM**, que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro: O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Paragrafo segundo: O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Paragrafo quarto: O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

M



CAPÍTULO IV **Das Reuniões**

472
MP

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

Paragrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Paragrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Paragrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Paragrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Paragrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Paragrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

CAPÍTULO V **Das Deliberações dos Sócios**

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

MP



Carlos Vicente Bernardoni
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

473
MP

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

Paragrafo único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI **Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Paragrafo único: Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Paragrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Paragrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

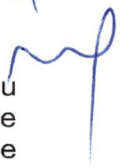
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Paragrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.





474


Paragrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Paragrafo quarto: Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

CAPÍTULO VII **Do Exercício Social**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Paragrafo primeiro: Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Paragrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

Paragrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII **Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º da Lei 10.406.02,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.





475
mp

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM

CLARA REBELLO BELEM





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal


476
mp

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022


Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022

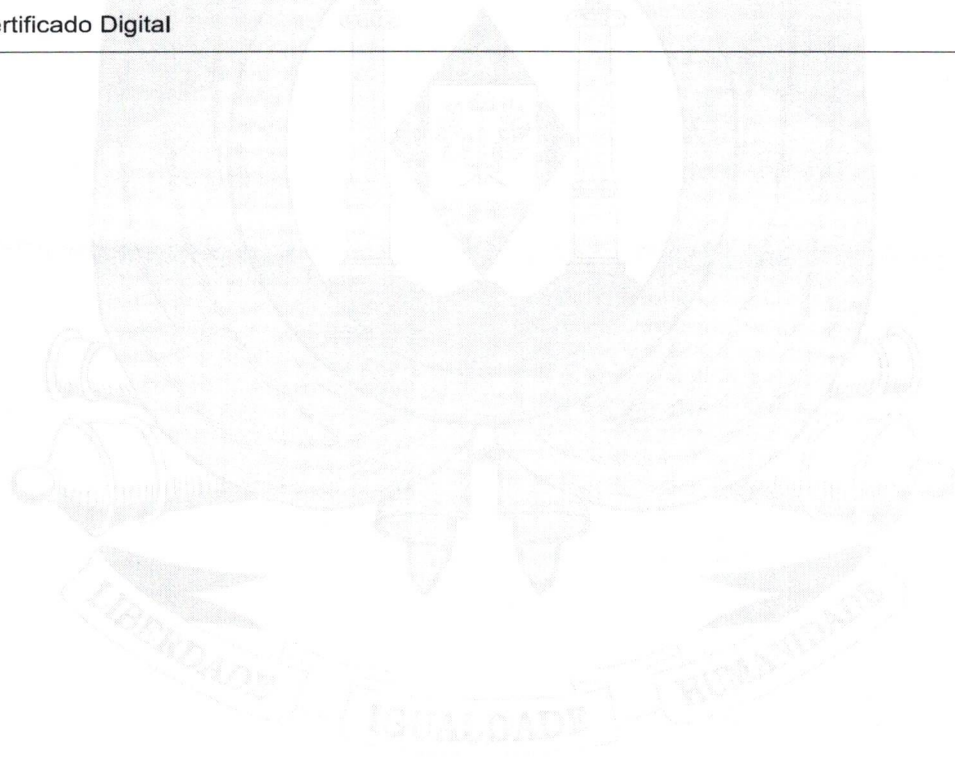
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



477
mp

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/030.810-1.

mp



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

478
mp

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 10 de março de 2022

mp





479
mf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 216-Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15631700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre – RS., forneceu à empresa Residencial Villa Del Sol, CNPJ nº. 10414055/0001-00., sediada à Rua Sinke, 139 Bairro Santa Teresa, em Porto Alegre – RS., os produtos abaixo especificados:

- 02 (dois) Carros Curativos
- 04 (quatro) Cadeiras de Rodas
- 02 (dois) Eletroestimuladores para fisioterapia
- 01 (um) Turbilhão de Fisioterapia
- 04 (quatro) Andadores

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

RESIDENCIAL VILLA DEL SOL

CPNJ 10414055/0001-00

RUA SINKE Nº139 MENINO DEUS PORTO ALEGRE – RS

10.414.055/0001-00
RESIDENCIAL GERIÁTRICO
VILLA DEL SOL LTDA.
Rua Sinke, 139
B. Santa Teresa - CEP 90.840-150
Porto Alegre - RS

mf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

480
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.631.700/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GRAO PARA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 90.850-170	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3062-5567
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **12:49:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mp

481
mp

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1049421223 DATA DE EXPEDICAO 23/08/1995

NOME ALEXANDRE PIRES BELEM

PATERNAO

ELIZ FERNANDO BELEM

ANA MARIA PIRES BELEM

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS

15/07/1970

DOC. ORIGEM C NASC 52423 PORTO ALEGRE RS

AA ZONA LV A 44 FL 259V

CPF 838162880/49

PORTO ALEGRE RS

Alexandre Pires
DR. SINDIA XAVIER DA SILVA

500500

TR N° 115 DE 29/08/83

mp

482
mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten Signature]
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 2004 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

mp

483

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL 6127639844

REGISTRO CIVIL

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16
OBSERVAÇÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PI5/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

500503

Katia
Katia Rosane Reolon Bittencourt
ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

POLEGAR DIREITO

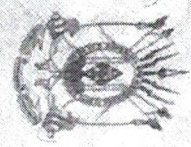


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

[Handwritten mark]

484
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO 20/07/2002 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH
NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04113

[Handwritten signature]

485
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO

ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	
NATALIDADE		
PORTO ALEGRE RS		

Clara
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

mp

486
mf

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL **6127639844**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

REGISTRO CIVIL

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



500503

Katia Rosane Reolon Bittencourt
Katia Rosane Reolon Bittencourt

ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

487
MP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:03 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **4B3E.7843.B259.1EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018967310

Identificação do titular da certidão:

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GRAO PARA, 216
MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 15.631.700/0001-51

488
mp

Certificamos que, aos 03 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028948459

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

mp



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **20/04/2022**

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 15 de março de 2022.

Certidão emitida em 21/03/2022 às 12:50:15, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **B9CA71055825**

489
mp

mp

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51

Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402195750175104

Informação obtida em 31/03/2022 10:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

490
mp

mp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

491
mp

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.631.700/0001-51
Certidão n°: 8933600/2022
Expedição: 18/03/2022, às 15:01:40
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.631.700/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

492
mp

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

10 de Março de 2022, às 16:31:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **81bd6d9fff2584ada0abf8f88f0b499d**

mp



493
mp

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320716945-0	15.631.700/0001-51	29/05/2012	23/05/2012

Endereço Completo:

AVENIDA GRAO PARA 216 - BAIRRO MENINO DEUS CEP 90850-170 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2022

Número: 8184867

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	xxxxxxx	7637861	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PET SHOP BOUTIQUE DOS BICHINHOS LTDA - ME	4320716945-0	4465568	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FAGUNDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4320716945-0	4271532	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001965172 e visualize a certidão)



22/085.192-1



494
[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

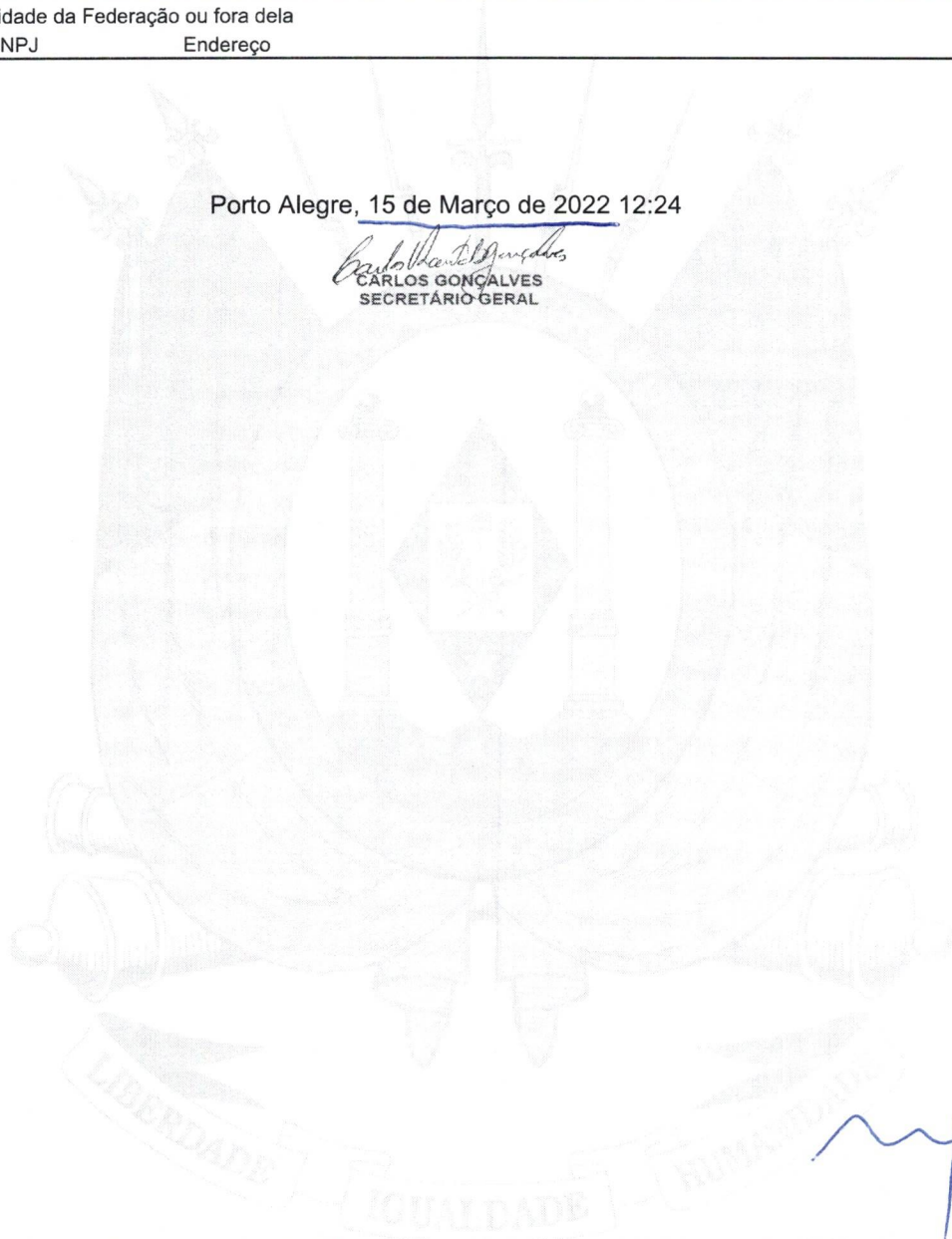
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Março de 2022 12:24

[Handwritten signature]
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signature]


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001965172 e visualize a certidão)



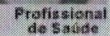
22/085.192-1

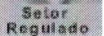
Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

 Espaço
Cidadão


 Profissional
de Saúde


 Setor
Regulado
Detalhe do Produto: DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		
Modelo Produto Médico:	FD-200A		
	FD-200B		
	FD-200C		
	FD-200D		
	FD-200E		
	FD-200G		
	FD-200P		
Registro:	80070210067		
Processo:	25351.697719/2013-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA DISTRIBUIDOR : VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

495
mp

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

mp

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

496
mf

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO		

Modelo Produto Médico

SA210; SB 100; SB 220


Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80070210011
Processo	25351.710399/2009-25
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ROSSMAX INNO TEK CORP - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

mf

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto


497


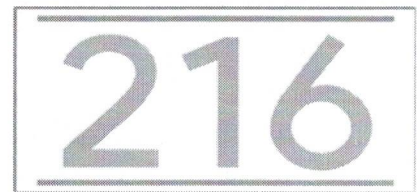
Nome da Empresa	Omron Healthcare Brasil Representação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.		
CNPJ	10.345.462/0001-02	Autorização	8.07.575-8
Produto	INALADOR ULTRASSÔNICO		

Modelo Produto Médico

NE-U700

Nome Técnico	Bomba para Inalação
Registro	80757580002
Processo	25351.647384/2012-70
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: OMRON HEALTHCARE CO., LTD - JAPÃO
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Material Hospitalar

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Para:
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022.

498

PROPOSTA COMERCIAL

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

TOTAL DO PROCESSO: 22.068,00

Item: 6

Descrição: Escada clinica 02 degraus - Escada clinica com dois degraus todo em aco inox ou aco com revestimento

anticorrosivo de cor branca, reforcada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pes com ponteiros em

borracha. EXIGENCIA: Garantia minima de 12 meses e normas da ABNT.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 162,00

Unidade: UNIDADE

Total Item: 1.620,00

Marca: MM Modelo: MM

Quant.: 1 Total: 1.620,00LOTE 6 Num: 047

Item: 8

Descrição: Estadiometro (Regua antropometrica pediatrica) - Estadiometro (Regua antropometrica pediatrica),

Equipamento portatil, compacto, para medicao de comprimento de individuos em posicao horizontal (deitada).

Confeccionado em madeira macica padrao marfim, resistente a abrasao, que nao absorva a umidade e que possibilite a

higienizacao sem deterioracao da escala de medicao. Escala de 100 cm com graduacao em milimetros numeradas a

cada centimetro, com faixa de indicacao de 30 cm a 1,0 m. Deve possuir marcador removivel. EXIGENCIAS: Garantia

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Material Hospitalar

de 1 (um) ano e Registro na ANVISA

Quantidade: 4 Valor Unit.: 87,00

Unidade: UNIDADE

Total Item: 348,00

Marca: Indaia Modelo: Indaia

Quant.: 1 Total: 348,00LOTE 8 Num: 059

Item: 9

Descrição: Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminaria flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1,20 X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pes em ferro fundido, acabamento em pintura epoxi, altura

aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano; Fabricado de acordo com

Padrões Internacionais de

Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 714,00

Unidade: UNIDADE

Total Item: 2.856,00

Marca: Helter Modelo: HLT

Quant.: 1 Total: 2.856,00LOTE 9 Num: 039

Item: 11

Descrição: Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de

intensidade de nevoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor

incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do

reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Nevoa - Potenciamento

deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso max. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220

v c/ chave seletora. EXIGÊNCIAS: Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e

Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses e Registro na ANVISA.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 259,00

Unidade: UNIDADE

Total Item: 1.036,00

Marca: Omron Modelo: Omron

216 Material Hospitalar Ltda. - ME

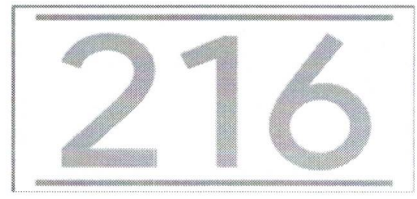
CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 - Porto Alegre - RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

499
mp

mp



Material Hospitalar

Quant.: 1 Total: 1.036,00LOTE 11 Num: 016
Quant.: 1 Total: 11.736,00LOTE 12 Num: 050
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME 15.631.700/0001-51 22.068,00

500
mp

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo Administrativo Nº 66/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 18/03/2022 11:36:34

1 de 4Gerado em: 02/04/2022 12:27:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

JAGUARIAÍVA-PR

Item: 12

Descrição: Oxímetro Portátil- Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinando tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO₂) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO₂) (Â± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% Â± 2 dígitos Recem-nascidos 70 - 100% Â± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% Â± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% Â± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% Â± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% Â± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm Â± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm Â± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm Â± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 Â° a + 122 Â° F (-20 Â° a + 50 Â° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 Â° a + 122 Â° F (-30 Â° a + 50 Â° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000

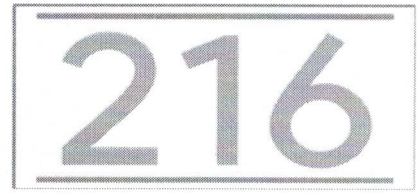
216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

mp



Material Hospitalar

metros) Pressao Hiperbarica Ate 4

atmosferas. Alimentacao bivolt automatico e atraves de baterias recarregaveis com carregador integrado. Acessorios

Inclusos: 01 Oximetro Portatil conforme descricao; 01 Sensor de SpO2 reutilizavel adulto; 01 Sensor de SpO2

reutilizavel pediatrico; 01 Sensor de SpO2 reutilizavel neonatal; 04 Baterias Ni-MH recarregaveis; 01 Capa de protecao

com suporte; 01 Fonte de alimentacao bivolt (100 a 240VAC); 01 Manual de operacao.

EXIGENCIAS: Garantia de 12

meses, Fornecer assistencia tecnica especializada com laboratorio proprio e equipe qualificada, Registro na ANVISA.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.934,00

Unidade: UNIDADE

Total Item: 11.736,00

Marca: MD Modelo: MD

Item: 17

Descrição: Detector fetal - Detector Fetal: equipamento para uso obstetrico, nao invasivo, destinado para diagnostico de

gravidez multipla ou morte fetal, localizacao da placenta, determinacao da vida fetal a partir da 10ª semana de

gestacao aproximadamente e avaliacao do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no

pre-parto. Equipamento do tipo: digital e portatil. Possuir botao liga/desliga. Montado em caixa de material de alta

resistencia para suportar pequenos e medios impactos. Metodo por ultrassom. Display digital em LCD para indicacao

da frequencia cardiaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir funcao de desligamento automatico temporizado.

Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruidos indesejaveis. Faixa minima para deteccao cardiaca fetal:

50 a 240 bpm, com precisao e resolucao de 1 bpm. Transdutor com frequencia de operacao entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10

Å°A). Alto falante embutido. Saida para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acustico.

Tensao nominal de 127 V e frequencia de 60 Hz, ou bivolt automatico. Possuir bateria interna recarregavel, com

autonomia minima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com

cabo de no minimo 01 (um) metro, com frequencia compativel ao equipamento;

Acompanhar fone de ouvido para

ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria;

Fornecimento de todos os cabos,

conectores, acessorios, indispensaveis ao funcionamento solicitado. EXIGENCIAS:

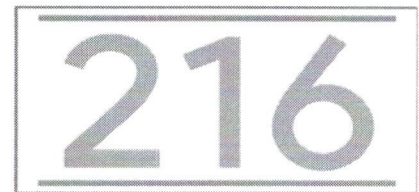
216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

501
MP



Material Hospitalar

Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricacao, tecnico da empresa para demonstracao e instalacao do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistencia tecnica estabelecida no Estado do Parana.

Deve acompanhar todos os acessorios para perfeito funcionamento. Registro na ANVISA.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.118,00

Unidade: UNIDADE

Total Item: 4.472,00

Marca: MD Modelo: MD

Quant.: 1 Total: 4.472,00LOTE 17 Num: 007

DOCUMENTOS ANEXADOS

Documento: Atestado de Capacidade TécnicaHorário: 02/04/2022 12:27

Endereço:

<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61550417dba444289fd4638d7c0f7a8.pdf>

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)Horário: 02/04/2022 12:27

Endereço:

<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9447b38edf314354b0a280c30bd344f5.pdf>

Documento: Cadastro de CNPJHorário: 02/04/2022 12:27

Endereço:

<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af257948c6c14d46828d295a2ac1cba0.pdf>

2 de 4Gerado em: 02/04/2022 12:27:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

JAGUARIAÍVA-PR

Nos valores acima propostos, estão contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, frete, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o valor dos produtos.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de validade da presente proposta: Conforme Edital.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

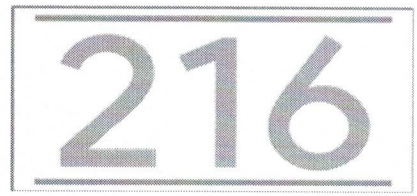
216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

502
N



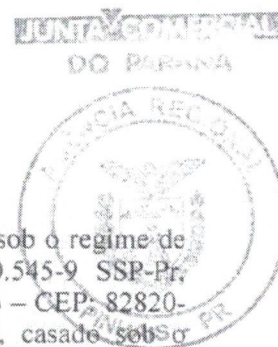
Material Hospitalar

503
mp

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

mp

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



504
M

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-Pr, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto – CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghella, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.



[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-1
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46559-2WBE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

505
MP

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ, 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:



MP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-2
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46560-DFVY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Perнета – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99,00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1,00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

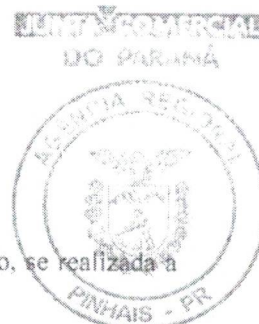
506
MP



[Handwritten signature]



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

507
mp

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



mp



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-4
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46562-JLYM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

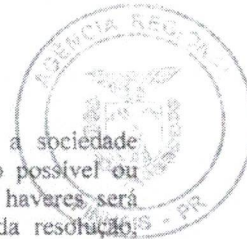
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 11.089.732/0001-16
 NIRE 412.0655596-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

508
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
FABIANO MARTINS STOKLOSKI

[Handwritten signature]
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

[Handwritten signature]
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

[Handwritten signature]
ELIZA GARCIA SAMPAIO
 RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
 RG. 10.039.542-8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
 SOB NÚMERO 20151395868
 Protocolo: 15/139588-8, DE 13/03/2015

Empresa: 41.2.0655596-6
 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

[Handwritten signature]
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO FERREIRA
 RG. 3.594.360-9 SSP PR

[Handwritten signature]
VERA REGINA FERREIRA
 RG. 3.216.904-0 SSP PR

SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 FDX93006

TABELIONATO "FERREIRA"
 8º OFÍCIO DA CAPITAL
 RECONHEÇO a(s) firma(s) *[Handwritten]* verdadeira de *[Handwritten]*
 em nº de *[Handwritten]* de que dou fé.
 CURTIBA, 26 FEV 2015
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
[Handwritten signature]
Suzana do Nascimento Galbato
 ESCRIVENTE

TABELIONATO "FERREIRA"
 8º OFÍCIO DA CAPITAL
 RECONHEÇO a(s) firma(s) *[Handwritten]* verdadeira de *[Handwritten]*
 em nº de *[Handwritten]* de que dou fé.
 CURTIBA, 26 FEV 2015
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
[Handwritten signature]
Suzana do Nascimento Galbato
 ESCRIVENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59073011206592389868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



509
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 17:46:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59073011206592389868-1 a 59073011206592389868-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c892ce2b9e53e00b9958b030de4f4a1c811570e48709858c6bbeca33dafb1f5012d5bfc8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

510
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.089.732/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRUPAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO darci@metallicmedical.com.br	TELEFONE (41) 3014-0010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **10:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANO MARTINS STOKŁOSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
61257985 SESP PR

CPE
004.202.089-17

DATA NASCIMENTO
23/01/1978

FILIAÇÃO
HELIO CELSO STOKŁOSKI
SANDRA MÁRIZA MARTINS STOKŁ
OSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01186321362

VALIDADE
05/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1996

OBSERVAÇÕES
A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08567837404
PR920283029

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258388761

QR-CODE



511
M

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59071908216522141646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071908216522141646-1
Data: 19/08/2021 14:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX06697-NJV4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 14:27:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



512
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 14:51:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

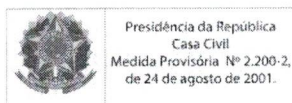
¹**Código de Autenticação Digital:** 59071908216522141646-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9668d45afdf72897caa0296dcf3cd705dcd8f647cb8ff61388ef96e0cb52b69ffa85bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



mp



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59073011201341025047-1
 Data: 30/11/2020 17:41:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS46565-GOUW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **896.198-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2009

NOME: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**

FILIAÇÃO: JASMO MARTINS CUNHA
 YOLANDA SOILA MARTINS

NATURALIDADE: BAURUI/SP DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO PAULO/SP, 19 SUBDISTRITO
 C.CAS=401, LIVRO=B2, FOLIA=112

CPF: 500.523.849-34

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/03

PROIBIDO PLÁSTICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **896.198-0**

POLEGAR DIREITO

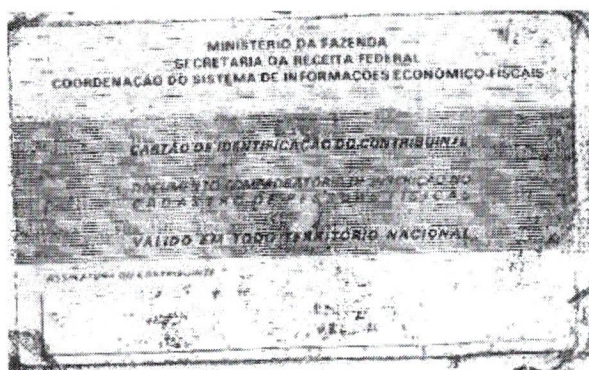
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

513



314
M



M



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011201341025047-2
Data: 30/11/2020 17:41:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46566-FS6X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



515
[assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 17:49:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59073011201341025047-1 a 59073011201341025047-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891274155f6196acfa7a86fa286854e2d786395ddc05ba209e176642dae8bc4e1b5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

516
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:52 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **3728.24A1.E157.C963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

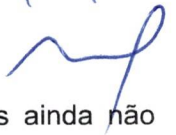
M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026136071-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

517


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16402/2022

518
[Handwritten signature]

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
22/03/2022 às 11:43
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ARQZSXJEWSPJMG-1

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032401445240737523

Informação obtida em 01/04/2022 13:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

519
mp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão n°: 57645848/2021
Expedição: 22/12/2021, às 15:21:22
Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.089.732/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 04 de Marco de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59070703224208772987>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070703224208772987-1
Data: 07/03/2022 17:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR58820-ADH2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022 17:28:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



522
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 17:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 59070703224208772987-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

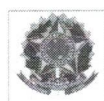
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9dccb4c1ce907583490eb68c10a638ca8c149fe52c187393016b2c5123000987ed5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



M



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

523
mp

Nome Empresarial: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		Protocolo: PRC2210157786			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206555966	CNPJ 11.089.732/0001-16	Data de Ato Constitutivo 12/08/2009	Início de Atividade 01/09/2009		
Endereço Completo Avenida MARINGA, Nº 1228, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-442					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FABIANO MARTINS STOKLOSKI	CPF/CNPJ 004.202.089-17	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	CPF/CNPJ 600.523.849-34	Participação no capital R\$ 19.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIANO MARTINS STOKLOSKI	CPF 004.202.089-17	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/04/2015	Número 20151395888	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901110225		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA CONSELHEIRO ARAUJO, Nº 379, LOJA 02 , CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80060230					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 08:32:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSGLMPAS.



PRC2210157786

mp



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



524
[Handwritten Signature]
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Protocolo: PRC2210157786
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten Signature]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JAGUARIAÍVA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022
PROCESSO ADM N° 66/2022

525
mp

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17.

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.

3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:0042020
8917

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.04.04 13:58:18 -03'00'

Pinhais, 05 de Abril de 2022.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

mp



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JAGUARIAÍVA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022
PROCESSO ADM N° 66/2022

526
mp

DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Perneteta, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA**, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Pinhais, 05 de Abril de 2022.

FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420
208917

Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.04.04
13:58:26 -03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

mp



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JAGUARIAÍVA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022
PROCESSO ADM N° 66/2022

527

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pinhais, 05 de Abril de 2022.

FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:0042020
8917

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.04.04 13:40:20 -03'00'

Sócio proprietário:
Fabiano Martins Stokloski
CPF do declarante 004.202.089-17

Contador:
José Domingos de Campos Menezes
CRC 028266 02 / PR

JOSE DOMINGOS DE
CAMPOS
MENEZES:45655391953

Assinado de forma digital por
JOSE DOMINGOS DE CAMPOS
MENEZES:45655391953
Dados: 2022.04.04 14:39:26 -03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

528
mp

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

mp



11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JAGUARIAÍVA / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022
PROCESSO ADM N° 66/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

529
mp

Prezado Pregoeiro;

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual n° **90.506.795-83**, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, N° 1228, Bairro Emiliano Pernetá, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF/MF n° **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: **11.089.732/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **FABIANO MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N° **6.125.798-5** SESP/PR

CPF/MF N° **004.202.089-17**

ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, N° 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**

TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5**

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: **(41) 3014-0010**
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: **11.089.732/0001-16**
IE: **90.506795-83**

mp

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor unit.	Valor total
5	4	UND	Autoclave Horizontal De Mesa capacidade para 75 litros , com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S., 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kg/cm² a 3Kg/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.	BS	DIGITALE 7.5	80360560002	R\$ 15.592,68	R\$ 62.370,72
6	10	UND	Escada clínica 02 degraus - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. EXIGÊNCIA: Garantia mínima de 12 meses e normas da ABNT.	METALIC	MT331	ISENTO	R\$ 162,76	R\$ 1.627,60
8	4	UND	Estadiômetro (Régua antropométrica pediátrica) - Estadiômetro (Régua antropométrica pediátrica), Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em madeira maciça padrão marfim, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala de 100 cm com graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Deve possuir marcador removível. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1 (um) ano e Registro na ANVISA	CARCI	PEDIÁTRICA	ISENTO	R\$ 87,90	R\$ 351,60

530
mp

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83



9	4 UND	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	METALIC	MT384	ISENTO	R\$ 714,17	R\$ 2.856,68	531
10	6 UND	Cama para exame ginecológico tipo divã - Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser de metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin verde, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 verde. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	METALIC	MT460	80883970007	R\$ 2.679,30	R\$ 16.075,80	mp

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

13	5 UND	Mocho odontológico - Mocho odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41 cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA.	METALIC	MT110NRA	ISENTO	R\$ 839,19	R\$ 4.195,95	532 M
14	3 UND	Caneta de Alta Rotação..Caneta de alta rotação, Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca- brocas. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	CALU	FORCE SPRAY TRIPLO	10439290005	R\$ 836,50	R\$ 2.509,50	

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

15	3 UND	Contra Ângulo -Contra ângulo, corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	CALU	INTRA	10439290008	R\$ 777,75	R\$ 2.333,25
16	3 UND	Micromotor - Micromotor fabricado em latão. Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	CALU	INTRA MASTER II	10439290006	R\$ 986,00	R\$ 2.958,00
						Valor Total:	R\$ 95.279,10
noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos							

533
[Handwritten signature]

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

[Handwritten signature]

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83



11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: **11.089.732/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**

TÉCNICO: **HÉLIO CELSO STOKLOSKI**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N° **737.082-2 SESP/PR**

CPF/MF N° **084.999.939-15**

ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, N° 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**

TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

534

DECLARAMOS que esta empresa **ENQUADRA-SE** no Regime de Tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 05 de Abril de 2022.

FABIANO MARTINS Assinado de forma digital por
STOKLOSKI:004202 FABIANO MARTINS
08917 STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.04.04 14:06:04
-03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÃO	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4649401 Atividade secundária 4649404 4753900 4754701 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Andréia Lorenzi</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andréia Lorenzi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/11/2012 SOB Nº: 43108750901			
Protocolo: 12/219918-9, DE 01/11/2012			
ANDREIA LORENZI		JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL	
		RS1201203881441	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004217114857152>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004217114857152-1
Data: 30/04/2021 11:08:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15955-WVGB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:09:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



536
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:21:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29463004219545437831-1 a 29463004219545437831-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584ef85934e5770f02c3ba09ea41b1145fa44dc605f4ae658b0c5e89c85cf06d03cc9ef
e5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mp

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43108750901	2135		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>ANDREIA LORENZI - EPP</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP1900251348
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE
1	002		
DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO			
ALTERACAO			
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
<u>ENCANTADO</u> Local <u>10 Outubro 2019</u> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
			_____ / / / Data
			_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
	_____ / / / Data	_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
 Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-1
 Data: 30/04/2021 10:43:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15816-LJGW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

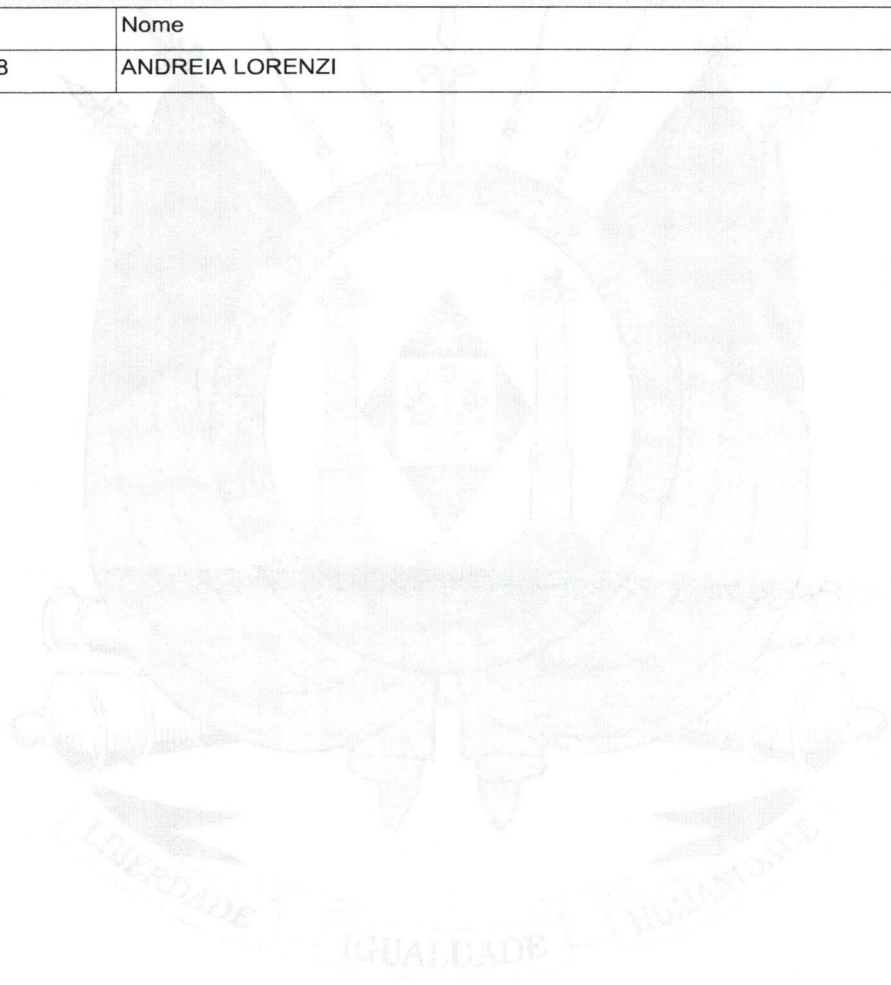
538
[Handwritten signature]

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI



[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-2
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15817-TMU6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 2221800 3101200 3104700 3250702 3312102	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, DE COLCHOES, E DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MOVEIS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE BICICLETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, DE VIDROS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE TECIDOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL pág. 3/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-3
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15818-UTW7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 3314707 3314711 4322302 4642702 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMPING, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, E DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECÍFICOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, DE BOMBAS E COMPRESSORES, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE EMBALAGENS, DE PAPEL E PAPELAO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E7048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-4
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15819-RAVN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4645103 4661300 4663000 4664800 4669901	DESCRIÇÃO DO OBJETO USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-5
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15820-1896;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4669999 4685100 4686901 4686902 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-6
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15821-CTIS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4743100 4744001 4744002 4744099 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-7
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15822-RVT0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ARGEIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4753900 4754701 4755501 4755503 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-8
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15823-1DZ3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4757100 4759899 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-9
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15824-U14V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4763603 4763604 4763605 4772500 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-10
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15825-HQTF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4784900 4789008 4789099 4930202 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-11
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15826-XDY8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 9511800 9521500 9529105 2539002 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL pág. 12/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-12
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15827-9RLI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

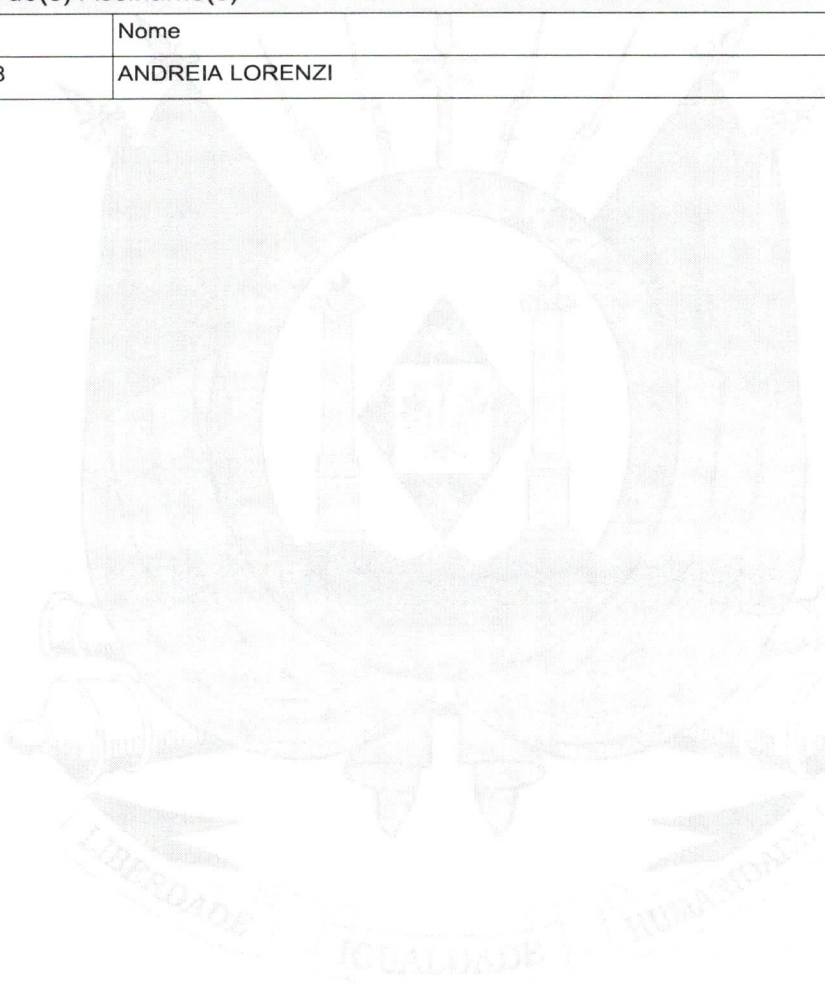
Registro Digital

Documento Principal

S49
[Handwritten signature]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI



[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
 Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
 CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 13/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-13
 Data: 30/04/2021 10:43:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15828-HXKD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



550

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREIA LORENZI - EPP, de nire 4310875090-1 e protocolado sob o número 19/412.621-8 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5162157, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

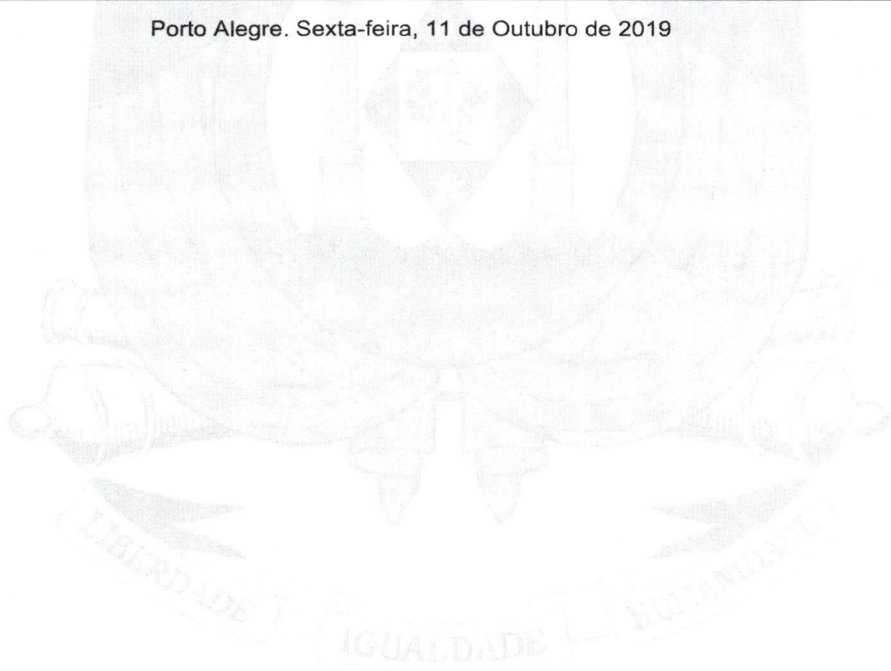
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO GERAL

pág. 14/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-14
 Data: 30/04/2021 10:43:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15829-KZQC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



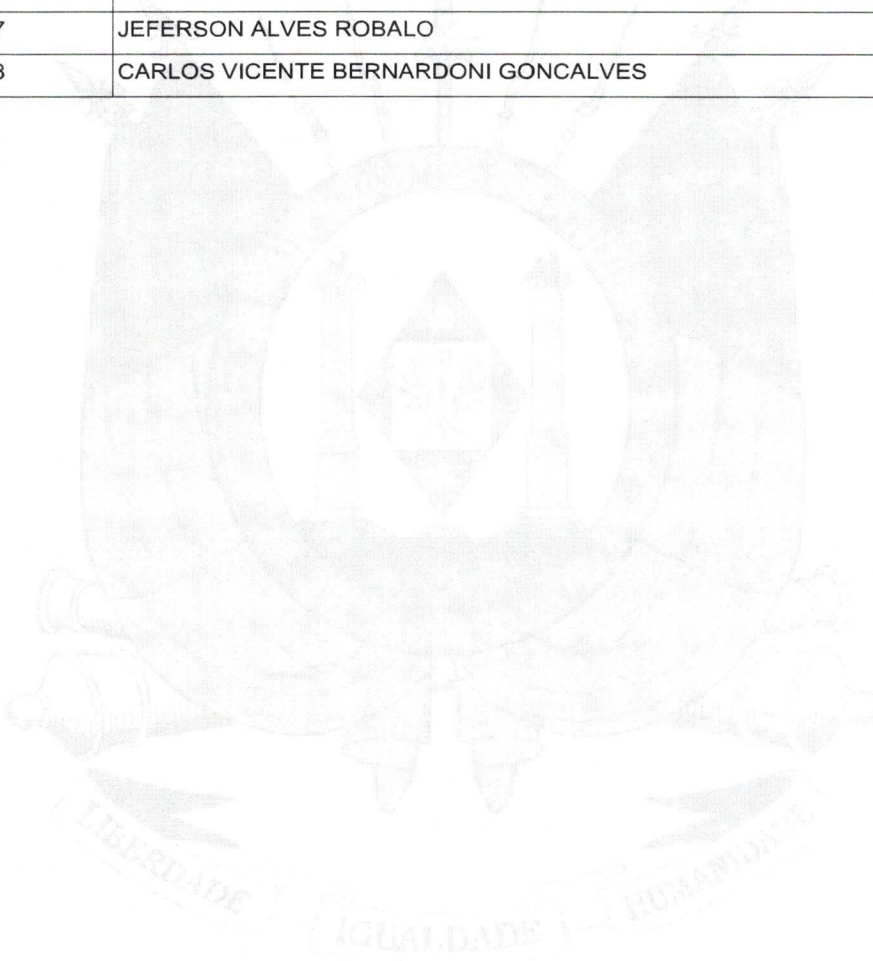
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

551
mp

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

mp



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL pág. 15/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-15
Data: 30/04/2021 10:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15830-F9XV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



552
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 11:32:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29463004217114857152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584beee0b85ef0cdd1d352d3da0e4361f1191452bb32c178a38d501537ff72be903c9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mp

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

553
M

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° **17189700000179** estabelecida na RUA ARGEMIRO PRETTO, 340, LAJEADINHO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o N° **03221702000193**, localizada na RUA CANDIDO MARIANO RONDON, nº 5353, CAMPO GRANDE / MS, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1340, da FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL / MS. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
136	04500075	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS EM AÇO/FERRO	UN	94032000	12
151	04500090	MESA DE CABECEIRA MDF COM REFEIÇÃO	UN	94036000	9
262	04500180	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX	UN	94032000	12
78	04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX	UN	94032000	92

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Campos Grande, 28 de 12 de 21.

Flávio Henrique de Almeida Ximenes

Assinatura e Carimbo

FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL
RUA CANDIDO MARIANO RONDON, 5353, CENTRO,
CEP 79002205 CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03221702000193

Flávio Henrique de Almeida Ximenes
Engenheiro Civil CREA-MS 136304
Fundação Carmem Prudente de MS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29462402229884413329>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29462402229884413329-1
Data: 24/02/2022 17:10:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45276-UFT3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Recebemos de ANDREIA LORENZI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/12/2021 Dest/Reme: FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL. Valor Total: 57.983,70		NF-e Nº 000.001.340 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDREIA LORENZI RUA ARGEMIRO PRETTO, 340, PAVILHAO 04 - LAJEADINHO - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.340 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4321 1217 1897 0000 0179 5500 2000 0013 4010 2622 0180	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CNTRIB.		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370046773	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210270746174 23/12/2021 13:35:47
CNPJ 17.189.700/0001-79		554

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL	CNPJ / CPF 03.221.702/0001-93	DATA DA EMISSÃO 23/12/2021	
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO RONDON, 1053	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 79002-205	DATA DA SAÍDA 23/12/2021
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	TELEFONE / FAX (67)3041-6000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
57.983,70	4.058,87	0,00	0,00	6.175,26 (10,65 %)	57.983,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.983,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874		
QUANTIDADE 125	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
04500075	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS EM ACO/FERRO PINTADO -	94032000	000	6108	UN	12,00	310,00	0,00	3.720,00	3.720,00	260,40	0,00	7,00	0,00
04500090	MESA DE CABECEIRA MDF COM REFEICAO ACOPLADA -	94036000	000	6108	UN	9,00	654,90	0,00	5.894,10	5.894,10	412,59	0,00	7,00	0,00
04500180	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA INOX -	94032000	000	6108	UN	12,00	3.149,90	0,00	37.798,80	37.798,80	2.645,92	0,00	7,00	0,00
04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX -	94032000	000	6108	UN	92,00	114,90	0,00	10.570,80	10.570,80	739,96	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONVENIO N 895596/2019, COTACAO DE PRECOS N 13895596/2020. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 CC: 22217-8 7.00000000000000890%*4.058,87 R\$ Pis::376,89 R\$ Cofins::1.739,50	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/02/2022 16:33:42 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29462402229884413329>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 29462402229884413329-2 Data: 24/02/2022 17:10:15 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMP45277-M600;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	TJPB	
--	-----------------	--	---	--	---	--	-------------	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 17:40:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



555
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 10:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29462402229884413329-1 a 29462402229884413329-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd0c772b838bfcc65a3b11fb106b557f7595e4b7876eef327bdd764e226316cc309c9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

556
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.189.700/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2012
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALF	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARGEMIRO PRETTO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO PAVLH 04
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADINHO	MUNICÍPIO ENCANTADO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 08:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.189.700/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p>
--

557
M

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARGEMIRO PRETTO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO PAVLH 04
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADINHO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1014
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 08:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.189.700/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2012
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARGEMIRO PRETTO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO PAVLH 04
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADINHO	MUNICÍPIO ENCANTADO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

558
mp

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **08:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME: **ANDREIA LORENZI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6009443052 SJS/II RS

CPF: **011.284.800-18** DATA NASCIMENTO: **03/06/1985**

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO LORENZI
MARIA ROSA LORENZI

PERMISSÃO: **03** ACC: **03** CAT. HAB: **03**

Nº REGISTRO: **03261111457** VALIDADE: **16/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **17/05/2004**

DISOBSERVAÇÕES

Andreia Lorenzi

LOCAL: **ENCANTADO, RS** DATA EMISSÃO: **16/04/2019**

Eric Radoi
 ERIC RADOI
 Diretor-Geral 05015637816
 ASSINATURA DO EMISSOR RS220713383

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858882879

PROIBIDO PLASTIFICAR 1858882879

559
 MP

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29462807210202614032>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29462807210202614032-1
 Data: 28/07/2021 16:42:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV51840-MM1B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Vátber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 19:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

560
mp

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:00 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **80A0.ABA5.D1D1.4A8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018953458**

561
MP

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDREIA LORENZI**
Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

MP

Autenticação: **0028932449**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/798

562
mp

Dados do Contribuinte

Razão Social: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Endereço: R ARGEMIRO PRETTO, 340
Complemento: PAVLH 04
Bairro: BAIRRO LAJEADINHO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 4324

Certidão emitida em: 01/04/2022

Com validade até: 30/07/2022

Data impressão: 01/04/2022 - 08:53

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS
Fone/Fax: (51)37510100

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.189.700/0001-79

Razão Social: ANDREIA LORENZI ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 2785 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS /
95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032401484815233713

Informação obtida em 01/04/2022 09:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

563
mp

mp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

564
MP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.189.700/0001-79

Certidão nº: 57813042/2021

Expedição: 27/12/2021, às 07:59:26

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **17.189.700/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MP



565
mp

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Andreia Lorenzi - ME *****
CNPJ 17.189.700/0001-79*****

Encantado, 09 de março de 2022, às 13h54min

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
09/03/2022 13h54min

564
mp

mp



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001385265992





367
MP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDREIA LORENZI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310875090-1	17.189.700/0001-79	07/11/2012	07/11/2012

Endereço Completo:

RUA ARGEMIRO PRETTO 340 PAVLH 04 - BAIRRO LAJEADINHO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, DE COLCHOES, E DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MOVEIS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE BICICLETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, DE VIDROS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE TECIDOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, E DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, DE BOMBAS E COMPRESSORES, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE EMBALAGENS, DE PAPEL E PAPELAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS

Capital:	R\$ 355.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2019 Número: 5162157

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 80, SALA 03, BAIRRO CENTRO, 84660-000, GENERAL CARNEIRO/PR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001947252 e visualize a certidão)



22/080.662-4

MP



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

568
mp

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDREIA LORENZI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Nome do Empresário: ANDREIA LORENZI
Identidade: 6089443052

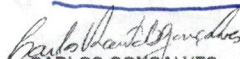
CPF: 011.284.800-18


Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Março de 2022 15:18


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001947252 e visualize a certidão)



22/080.662-4

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

569
mp

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	BERÇO HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

ALF-BRN 1001 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-BRN 1002 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO EM AÇO INOXIDÁVEL

ALF-BRN 1003 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO EM ALUMÍNIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Berco Hospitalar
Registro	81513180006
Processo	25351.563024/2018-53
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

mp

570
mp

1.0235.0465.016-1 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP
1.0235.0465.017-8 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
05044984000126
AMOXICILINA TRI-HIDRATADA
POLÍMEXIL 25351.576383/2015-28 11/2021
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377633/18-6
(10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377657/18-3
(10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377674/18-3
(10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377681/18-6
(10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28)

1.6773.0477.001-0 24 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML - COP
1.6773.0477.002-9 24 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP
1.6773.0477.003-7 24 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP
1.6773.0477.004-5 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 20 FR PLAS OPC X 150 ML + 20 COP
1.6773.0477.005-3 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 40 FR PLAS OPC X 150 ML + 40 COP
1.6773.0477.006-1 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP
1.6773.0477.007-1 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
82277955000155
INSULINA HUMANA
Novolin N 25001.007017/89 10/2019
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL 0477529/18-5
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM
PRIMÁRIA 0477555/18-4
1.1766.0004.002-1 30 Meses
100 U/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML
INSULINA HUMANA
NOVOLIN R 25001.011925/87 04/2021
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL 0477484/18-1
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM
PRIMÁRIA 0477487/18-6
1.1766.0003.001-6 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT I FA VD INC X 10 ML

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
61286647000116
FILGRASTIM
ZARZIO 25351.674170/2014-27 10/2021
10388 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO
PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL
2075388/17-8
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL 2075418/17-3
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM
PRIMÁRIA 2075404/17-5
1.1047.0598.001-2 36 Meses
30 MUI SOL INJ CT 5 SER PREENC VC TRANS X 0,5 ML
1.0047.0598.002-0 36 Meses
48 MUI SOL INJ CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML
1.0047.0598.003-9 36 Meses
30 MUI SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML
1.0047.0598.004-7 36 Meses
48 MUI SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/ CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NÚMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.01402-4
CEFTAZIDIMA PENTAHIDRATADA 25351.601517/2018-07
001
10-2023 15.1402.0084.002-6 24 Meses
10308 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO
DE REGISTRO

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO
E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS
DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.828, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: DUNHILL CARLTON BLEND DTOLL (cigarro com filtro) -
embalagens: box
Processo: 25351.007878/2016-10
Expediente: 0541000-18-2
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: FREE RED TASTE + FILTER (cigarro com filtro) -
embalagens: maço e box
Processo: 25351.222663/2015-18
Expediente: 0491169/18-5
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: HOLLYWOOD ORIGINAL EXPERIENCE BLUE (fumo
destilado) - embalagens: saco, lata cartonada e caixa
Processo: 25351.827794/2016-68
Expediente: 0297634-18-0
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: KENT HDI BLUE (cigarro com filtro) - embalagem: box
Processo: 25351.187413/2017-06
Expediente: 0540726-18-5
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: KENT RED TASTE + FILTER FREE TASTE (cigarro com
filtro) - embalagens: maço e box
Processo: 25351.892301/2016-10
Expediente: 0540742-18-7
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, e em cumprimento a Decisão Judicial da 12ª VF-TREI exarada no processo nº 0008570-42.2016.4.01.3300, que determina à ANVISA que analise a classificação do presente produto exclusivamente com base no previsto do Decreto nº 1.157, de 1971, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.756.070/0001-13
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS BLACK & GOLD - Charuto
(124x36mm) - carteira com 5 unidades
Processo: 25351.219308/2010-15
Expediente: 0400518-18-0
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS CHOCOLATE - Charuto
(124x36mm) - carteira com 5 unidades
Processo: 25351.219215/2010-39
Expediente: 0400533-18-3
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS ORIGINAL - Charuto
(124x36mm) - carteira com 5 unidades
Processo: 25351.219288/2010-49
Expediente: 0400557-18-1
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS RED - Charuto (124x36mm) -
carteira com 5 unidades

Processo: 25351.219235/2010-72
Expediente: 0400506-18-6
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS VANILLA - Charuto
(124x36mm) - carteira com 5 unidades
Processo: 25351.219069/2010-15
Expediente: 0400527-18-9
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais
Marca: PHILLIES TITAN - Charuto (157x55mm) - box para 5
unidades
Processo: 25351.219017/2010-78
Expediente: 1415383-17-1
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA
DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.881, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

A&B - PRODUTOS DE SAUDE EIRELI - ME /
09.514.629/0001-24
INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM CABO PLÁSTICO -
KÖHLER
25351.609857 2018-78 / 81481070009
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0845017180
INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM VIDIA - KÖHLER
25351.609799 2018-82 / 81481070007
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0844962187
INSTRUMENTOS CIRURGICOS EM TITÂNIO - KÖHLER
25351.609852 2018-45 / 81481070008
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0844986184
TIRA DE LIXA - QWIK STRIPS
25351.609904 2018-83 / 81481070010
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0845010182
INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM REVESTIMENTO
DIAMOND - KÖHLER
25351.609797 2018-93 / 81481070006
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0844960181
KIT - TIRA DE LIXA - QWIK STRIPS
25351.609925 2018-07 / 81481070011
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0845055182

ABBOTT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA /
56.998.701/0001-16
Maltichem IA Plus
25351.606860 2018-30 / 80146502170
8002 - IVD - Registro de produto importado / 0840966188
ALEXANDRE TRÊSTINI TAITOO - ME / 10.322.096/0001-68
agulha pra cartucho de tatagem
25351.415845 2018-84 / 81438150008
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0590972184

ALFES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME /
19.338.456/0001-94
BERCO HOSPITALAR
25351.563024/2018-53 / 81531800006
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para Saúde / 0781627188

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA / 08.651.657/0001-20
Cinta pélvica ortopédica SAM SLING II
25351.620305 2018-11 / 80469670011
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico / 0860743185

mp

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

571
M

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		

Modelo Produto Médico

ALF B01-BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX

ALF B02 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO PINTADO

ALF B03 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM ALUMÍNIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bracadeira Para Injecao
Registro	81513180007
Processo	25351.563006/2018-71
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

M

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

573
M

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	CAMA HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

ALF CFB 1 - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM INOX

ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA

ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM AÇOCARBONO COM PINTURA

ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL

ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX

ALF PPP 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX

ALF CFB AC - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-CH 102 - CAMA HOSPITALAR INOX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81513180002
Processo	25351.339837/2017-98
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

M



Handwritten signature and initials 'S74' in blue ink.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA 1.03451-6
PARAMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO -
CLASSE II 25351.349910/2018-76
Fabricante: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
ADVIA Centaur Calibrador F (CAL E) - 2 x 2,0 ml calibrador
baixo / 2 x 2,0 ml calibrador alto
ADVIA Centaur Calibrador E (CAL E) - 6 x 2,0 ml calibrador
baixo / 6 x 2,0 ml calibrador alto
Atellica IM Calibrador E (CAL E) - 2 x 2,0 ml calibrador baixo / 2
x 2,0 ml calibrador alto
Atellica IM Calibrador E (CAL E) - 6 x 2,0 ml calibrador baixo / 6
x 2,0 ml calibrador alto
CLASSE : II 10345162296
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. 8.08040-5
Curativo 25351.534405/2017-44
Kit de Curativos RENASYS Abdominal Soft Port
FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - REINO
UNIDO
66800980 - 1 unidade de camada protetora de órgãos (CPO) 89cm
x 66cm, 2 unidades de espuma perfurada 43cm x 30cm x 3cm, 6
unidades de película transparente, 1 unidade de Soft Port.
CLASSE : III 80804050253
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA 8.044109-0
Insulador 25351.340186/2018-15
Bomba de Insuflação
FABRICANTE: SPIGGLE & THEIS MEDIZINTECHNIK GMBH
- ALEMANHA
2080-9030020 Bomba de Insuflação
CLASSE : II 80410909006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Importado

SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8.00154-9
FITA-TESTE PARA URINA 25351.352660/2018-51
MEDITAPE UC-125
FABRICANTE: SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
1 frasco contendo 100 tiras
10 frascos contendo 100 tiras em cada frasco
CLASSE : II 80015490127
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
LTDA. 8.09443-4
Instrumento destinado a imunoenaios 25351.365428/2018-83
Analisador Tri-stat 2
FABRICANTE: TRINITY BIOTECH - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
Analisador Tri-stat 2
CLASSE : II 80944340012
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP 8.10854-4
Solução para Preenchimento Intradérmico 25351.033748/2018-77
PLURYAL VOLUME LIDOCAÍNA
FABRICANTE: CROMA PHARMA GMBH - ÁUSTRIA
PLURYAL VOLUME LIDOCAÍNA 01 mL
CLASSE : IV 81085440010
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8.06919-1
Curativo 25351.325800/2018-19
Curativo de Carvão ativado com prata - ACTICARE AG
FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL
TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR
AC5053
AC5052
AC5051
CLASSE : III 80691910035
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
Cateletes 25351.114021/2018-90
SENSOR DE PRESSÃO INTRATRAQUEAL
FABRICANTE: CareFusion Finland 320 Oy - FINLÂNDIA
M1045564 - SENSOR DE PRESSÃO INTRATRAQUEAL
CLASSE : II 80102512102
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Importado
Instrumento para análise ou contagem de células e
plaqueias 25351.549000/2018-94
FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICO DE
HEMATOLOGIA KT
FABRICANTE: GENRUI BIOTECH INC. - CHINA, REPÚBLICA
POPULAR
KT-6600 - 1 instrumento KT-6600 Ref.: 21000012
KT-6610 - 1 instrumento KT-6610 Ref.: 21000013
KT-6500 - 1 instrumento KT-6500 Ref.: 21000010
KT-6510 - 1 instrumento KT-6510 Ref.: 21000011

CLASSE : II 80102512103
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou
proteínas 25351.354725/2018-01
FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICO DE
BIOQUÍMICA GS
FABRICANTE: GENRUI BIOTECH INC. - CHINA, REPÚBLICA
POPULAR
GS450 - 11000020
GS450A - 11000021
GS480A - 11000005
CLASSE : II 80102512104
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03100-3
ALBUMINA 25351.286048/2018-03
IMUNO-RÁPIDO QUANTI MICROALBUMINÚRIA
FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO
LTDA - BRASIL
COD: 670010Q-R / E670010Q-R: 10 Determinações
COD: 670020Q-R / E670020Q-R: 20 Determinações
COD: 670025Q / E670025Q-R -R: 25 Determinações
COD: 670040Q / E670040Q-R -R: 40 Determinações
COD: 670050Q-R / E670050Q-R: 50 Determinações
COD: 670080Q-R / E670080Q-R: 80 Determinações
CLASSE : II 10310030200
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
Instrumento para hemostasia 25351.359074/2018-38
GT COAG + Coagulômetro
FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO
LTDA - BRASIL
GT COAG + Coagulômetro
CLASSE : II 10310030201
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional

WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA 8.02019-6
Compressas 25351.399994/2018-99
COMPRESSAS OPERATÓRIAS ESTERILIZADAS
FABRICANTE: BASTOS VIEGAS S A - PORTUGAL
4398-554 Compressas operatórias esterilizadas, branco, embaladas
em pac. de 5 unid. - TEXART-S 7,5cm x 7,5cm; 4398-555
Compressas operatórias esterilizadas, branco, embaladas em pac. de
10 unid. - TEXART-S 7,5cm x 7,5cm.
CLASSE : II 80201960278
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado
Compressas 25351.342314/2018-65
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL WINNER
FABRICANTE: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS
LTDA - BRASIL
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL BORBOLETA
(AMIGDALECTOMIA) WINNER: Comprimento: 2cm; 2,5cm;
3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm; 7cm; 7,5cm;
8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm; Largura: 2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm;
4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm; 7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm;
9cm; 9,5cm; 10cm; COMPRESSA GAZE ESTÉRIL
TAMPONAMENTO NASAL WINNER: Comprimento (dobrada):
2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm;
7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm; Largura (dobrada):
2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm;
7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm
CLASSE : II 80201960279
80069 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Nacional

X - SAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP 8.12362-7
Aplicadores: 25351.284791/2018-07
Grafing® Sistema de Entrega de Exercto Universal
FABRICANTE: SURGEN TEC L.L.C - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
GG-U-1000 Grafing® Sistema de Entrega de Exercto Universal é
composto por: Manopla. Empurrador. Embolo de caetaca de 5 cc e
7,5 cc. Tubo de exercto de 5 cc e 7,5 cc, Fumil e Dispositivo de
carregamento
CLASSE : II 81236270064
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso
Médico Importado

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI 8.04461-4
Kit de Introducao de Cateier 25351.199245/2018-63
KIT INTRODUTOR DE CATEIER BM
FABRICANTE: ZHEJIANG BARTY MEDICAL TECHNOLOGY
CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR
QD060550D> QD040900A> QD041100A> QD050550C>
QD050550D> QD050900A> QD051100A> QD060450B>
QD060550C> QD060800A> QD060900A> QD061100A>
QD070450B> QD070550C> QD070550D> QD070800A>
QD070900A> QD071100A> QD080900A>
CLASSE : II 80446140032
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso
Médico Importado
Kit de Introducao de Cateier 25351.199233/2018-39
KIT INTRODUTOR DE CATEIER BARTY MEDICAL
FABRICANTE: ZHEJIANG BARTY MEDICAL TECHNOLOGY
CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR
QC040450A> QC040550A> QC040550C> QC040700A>
QC040700C> QC090450A> QC090450C> QC090550A>
QC090700A> QC100450A> QC100450C> QC120450A>

QC120450C> O Kit Introdutor de Cateier Barty Medical é
constituído por: introdutor, dilataador, agulha, cateier, fio-guia,
seringa e bisturi.> QC070700A> QC070700C> QC070800A>
QC070900A> QC071100A> QC080400B> QC080450A>
QC080450C> QC080550A> QC080550C> QC080700A>
QC050900A> QC050900C> QC051100A> QC040900A>
QC041100A> QC050450A> QC050450C> QC050450D>
QC050550A> QC050550C> QC050700A> QC050700C>
QC060400B> QC060450A> QC060450C> QC060450D>
QC060550A> QC060550C> QC060700A> QC060700C>
QC060800A> QC060900A> QC060900C> QC061100A>
QC070400B> QC070450A> QC070450C> QC070450D>
QC070550A> QC070550C> QC080700C>

80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso
Médico Importado
ZUCK PAPEIS LTDA 8.14536-1
Especulos 25351.204007/2018-87
especulo vaginal zuckespec
FABRICANTE: ZUCK PAPEIS LTDA - BRASIL
ENE001-0 ESPECULO VAGINAL P NAO ESTERIL
ENE002-0 ESPECULO VAGINAL M NAO ESTERIL
ENE003-0 ESPECULO VAGINAL G NAO ESTERIL
CLASSE : I 81453610003
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Nacional
Especulos 25351.204018/2018-67
especulo vaginal esteril zuckespec
FABRICANTE: ZUCK PAPEIS LTDA - BRASIL
ee001-0 especulo vaginal p esteril
ee002-0 especulo vaginal M esteril
ee003-0 especulo vaginal G esteril
CLASSE : I 81453610004
80069 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Nacional

3b industria e comércio de artefatos plásticos Ltda - mc 8.13720-
0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO
OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS
BIOLÓGICAS 25351.359213/2018-23
FAMÍLIA COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL
FABRICANTE: 3b industria e comércio de artefatos plásticos Ltda
- mc - BRASIL
COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR BRANCO
NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA TAMP BRANCA - 500
unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR
BRANCO NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA TAMP VERDE- 500
unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR
BRANCO NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA TAMP BRANCA -
500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL -
COLETOR BRANCO NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA TAMP
VERDE - 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA
TAMP BRANCA- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA
TAMP VERDE- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA
TAMP BRANCA- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA
TAMP VERDE- 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR TRANSLUCIDO NÃO ESTÉRIL 50ML
COM PA TAMP BRANCA- 500 unidades;> COLETOR
UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR TRANSLUCIDO NÃO
ESTÉRIL 50ML COM PA TAMP VERDE - 500 unidades;>
COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR
TRANSLUCIDO NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA TAMP
BRANCA - 500 unidades;> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR TRANSLUCIDO NÃO ESTÉRIL 80ML
COM PA TAMP VERDE - 500 unidades;>
CLASSE : I 81372000002
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.241, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto da Tecnologia de Produtos para
Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º
da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro
de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas a Gerência-Geral de
Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação
anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ALFES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME 8.13131-8
Maca hospitalar 25351.339837/2017-98
CAMA HOSPITALAR

Handwritten signature in blue ink.

TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAGNOLIA EUNICE PERETTI FERREIRA, indicada com seta de uso deste Tabelionato. DOU FE

Letícia Tais Schuck - Escrevente Autorizada
Encantado - 06/08/2021 - às 14:34
Empl.: 7,80 - Selo: 0175.01.2100003.08103 - Vir.: 1,40
RUA DE CARLOS DE CAIXAS, Nº 1.250 - CENTRO - CEP 95960-000 - TEL.: (51) 3751-1579

Guilherme

TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.

575
4

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA – EPP, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 1229, inscrita no CNPJ sob nº 00.393.803/0001-53, CRC/RS 3425, representada Magnólia Eunice Peretti Ferreira, com registro no CRCRS sob nº 73206, CPF 433.044.510-72, declara para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa ANDREIA LORENZI, inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79, na presente data, é considerada:

(x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

() **COOPERATIVA**, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Encantado/RS, 26 de julho de 2021.

ANDREIA LORENZI - ME
R ARGEMIRO PRETTO 340
PAV 4 B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95 960-000
CNPJ: 17 189 700/0001-79

Magnolia Eunice Peretti Ferreira

Magnólia Eunice Peretti Ferreira
Rua Júlio de Castilhos, 1229 CEP: 95.960-000
Encantado-RS F (51) 3751-1276
Cont. CRCRS 073208 CIC 433.044.510-72

ROCASALES TABELIONATO

Rua Pe. Fernando Steffen, 218 - salas 2 e 3 - Centro
Roca Sales/RS - Cep. 95.735-000 - 51 3753 1204
Bel. Gilberto Moraes do Nascimento e Silva - Tabela

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Andreia Lorenzi, por ANDREIA LORENZI ME, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FE. Em testemunho de verdade.

SUÉLEN MATELLO DA ROSA SILVEIRA - Escrevente
Roca Sales - 04/08/2021 - As 15:18
Empl.: 5,30 - Selo: 0176.01.2100001.08021 - Vir.: 1,40

TABELIONATO DE ROCA SALES
Rua Pe. Fernando Steffen, 218 - Sala 02 e 03
95735-000 - Roca Sales - RS
(51) 3753.1204

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29460608214101605316>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29460608214101605316-1
Data: 06/08/2021 15:34:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61053-NC87;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





576
mp

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadozinho, Encantado, RS, através de seu Diretor, declara, que estou ciente das condições do presente Pregão, e que cumpro plenamente todas as condições e requisitos exigidos no referido certame.

Declaramos, também, que a proposta financeira por nós apresentada está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 01 de abril de 2022.

ANDREIA
LORENZI:1718970
0000179

Assinado de forma
digital por ANDREIA
LORENZI:17189700000
179

ANDRÉIA LORENZI ME

Andréia Lorenzi - ME
Rua Duque de Caxias, 2785 B. Sto. Antônio
CEP 95960-000 Encantado RS
CNPJ: 17 189.700 / 0001 - 79



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
REFERENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022

577

Prezados Senhores,

A Empresa ANDRÉIA LORENZI ME, com sede na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeado, CEP: 95960-000, Cidade de Encantado, - UF: RS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.189.700/0001-79, Inscrição Estadual nº 037/0046773, Inscrição Municipal nº 69209, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
9	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF FRA	NACIONAL	4	R\$ 714,00	R\$ 2.856,00
10	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEG M 01	NACIONAL	6	R\$ 2.679,00	R\$ 16.074,00
13	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.19	NACIONAL	5	R\$ 839,00	R\$ 4.195,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 24.745,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
06	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. EXIGÊNCIA: Garantia mínima de 12 meses e normas da ABNT. GARANTIA: CONFORME EDITAL
09	FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. GARANTIA: CONFORME EDITAL
10	CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ

Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser de metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin verde, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm.

Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 verde. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

GARANTIA: CONFORME EDITAL

13 MOCHO ODONTOLÓGICO

Mocho odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava.

Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41 cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA.

GARANTIA: CONFORME EDITAL

- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:** Entrega única de todos os itens em até 20 (vinte) dias do recebimento da nota de empenho.
- 3) **Do Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 30 dias uteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento.
- 4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.



579
M

- 5) **Declaramos que**, estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- 6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Paraná.
- 7) **Dados Bancários:**
Banco do Brasil
Agencia n°. 0423-5
Conta n°. 22.217-8
- 8) **Contato:**
Sra. Andréia Lorenzi (Proprietária)
Estado civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Fone: (51)8338-1400
RG: 60.894.430-82
CPF: 011.284.800-18
E-mail – alfcompras03@gmail.com ou contato@alfrs.com.br
E-mail para previsão de entrega - nfealf@gmail.com
Endereço: Rua Argemiro Pretto, n° 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeado, Encantado/RS, CEP 95.960-000

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 05 de abril de 2022.


ANDREIA
LORENZI:171
89700000179

Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:1718970000179

ANDRÉIA LORENZI ME
ANDRÉIA LORENZI

ANDREIA LORENZI - ME
R ARGEMIRO PRETTO, 340
PAV 4, B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95 960-000
CNPJ 17 189 700/0001-79



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	{mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 00797654917
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
DATA ASSINATURA 19/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000217205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
 PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600496375. NIRE: 41108070623.
 C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rPkwt.2d7Yd.bGumj

Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por FLAVIO ANDRE NOVAIS a firma de
FLAVIO ANDRE NOVAIS
Em Test.º FLAVIO ANDRE NOVAIS da verdade.
Lunardelli, FLAVIO ANDRE NOVAIS
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE

581
mp




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 007.976.549-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 185
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL NÃO VEREJO DEBEIRDO PUBLICAR-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000498531	

582
AP

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AP

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por VALMADURA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test. FLAVIO ANDRÉ NOVAIS da verdade
Lunardelli FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

583
mp

mp




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



584
mp

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 007.976.549-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 185
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4619200, 4751201, 4754201, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000880630	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
M08ZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por Cartão eletrônico a firma de
Carlos Eduardo Lanauze
_____. Dou fé.
Em Test. _____ da verdade.
Lunardelli, 31/05/17
FLAVIO ANDRE NOVAIS
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

585
mp




CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB N° 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

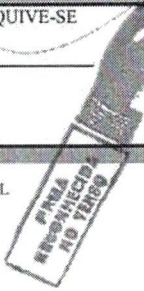
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 007.976.549-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO				NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS				NÚMERO 185
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001439604		

586
M



M

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r.zkYYd.0Humu
Controle:
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR**
Reconheço por VERA LUNARDELLI a firma de
CARLOS ROBERTO CARVALHO
_____. Dou fé.
Em Test. _____ da verdade
Lunardelli, FLAVIO ANDRE NOVAIS
NOVAIS
**FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE**

587
mp


mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) 588		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX mf			
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO	(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 007.976.549-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 185	
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	NOME DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR6180002202421		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB N° 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
mmTCU.G3kYd.wnumb
KXP9b.z3DeU
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconhecimento por autenticidade a firma de
Carlos Eduardo Carvalho
_____. Dou fé.
Em Test. Flavio Andre Novais da verdade.
Lunardelli, 23 11 2018
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE

589
mp

mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

590
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.864.422/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 185	COMPLEMENTO TERREOB
---	----------------------	-------------------------------

CEP 86.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUNARDELLI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3478-1781
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **14:43:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mp

591
M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS EDUARDO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7793323-9 SESP PR

CPF: 007.976.549-17 DATA NASCIMENTO: 05/05/1982

FILIAÇÃO: JOSE CLAUDIONEI CARVALHO
CARMOLUCIA GOMES
JARDIM CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 01927654669 VALIDADE: 19/10/2025 IF HABILITACAO: 26/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: LUNARDELLI, PR DATA EMISSAO: 11/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

08705404050
PR918987187

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2174644809

PROIBIDO PLASTIFICAR 2174644809

M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63911009212625583373>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63911009212625583373-1
Data: 10/09/2021 15:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA11844-V613;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 15:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



592
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 09:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63911009212625583373-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa712529d43abba4df7ca2439b44ddb524df19ede3f2d4c912b2f0d041aca761b9dcf73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



mp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

593
 mp

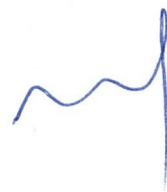
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR forneceu diversos Equipamentos e matérias hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos a ela estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nioaque – MS

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nioaque/MS, 22 de julho de 2021.


Antônio Raimundo da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria 004/GAB/2021



Avenida General Klinger, 639 • Centro • Nioaque • Mato Grosso do Sul • CEP 79220-000 • (67) 3236-2177

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63912207219697607290>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63912207219697607290-1
 Data: 22/07/2021 13:53:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV11196-F12B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 14:23:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



594
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 15:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

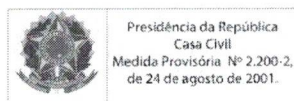
¹**Código de Autenticação Digital:** 63912207219697607290-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b707c297836361f8550d1d469e43d5b751d8433cf1e9cfd8cd00957aaae1735fcf73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M

595


www.gerencial.com.br

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 09/03/2020 11:46:03 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - VALOR TOTAL.: 5.904,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 NF-e Nº.: 1592 SÉRIE: 001

PARANAMED PARANAMED
 EQUIPAMENTO MEDICOS

 C E CARVALHO COMERCIAL
 AV DUQUE DE CAXIAS, 185
 CENTRO
 LUNARDELLI - PR - 86935-000
 (43) 3478-1781
 E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 N.º 1592
 Série: 001
 Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4120 0324 8644 2200 0173 5500 1000 0015 9210 0611 9776
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141200045645660 - 09/03/2020 11:49:40
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072239579 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE CNPJ/CPF: 11.352.312/0001-80 DATA DA EMISSÃO: 09/03/2020 11:46:03
 ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 246 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 79220-000 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 09/03/2020 11:49:34
 MUNICÍPIO: NIOAQUE FONE / FAX: UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 11:49:34

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

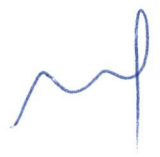
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.904,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: AGUIASUL LOG TRANSP LTDA FRETE POR CONTA: 0=Remetente (CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 02.241.402/0005-37
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 6,000 ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 30,000 PESO LÍQUIDO: 30,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1238	DESTILADOR DE AGUA	84194010	102	6108	UND	2	780,00	1.560,00					
1239	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	90184999	102	6108	UND	3	530,00	1.590,00					
1137	MOCHO	94039090	102	6108	UN	5	334,00	1.670,00					
1241	SELADORA	84224090	102	6108	UN	2	542,00	1.084,00					

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA CRÉDITO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 19730-0
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIOAQUE/MS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
 RESERVADO AO FISCO


RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 1619 SÉRIE: 001
EMISSÃO: 26/03/2020 17:54:03 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - VALOR TOTAL.: 45.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PARANAMED C E CARVALHO COMERCIAL AV DUQUE DE CAXIAS, 185 CENTRO LUNARDELLI - PR - 86935-000 (43) 3478-1781 E-mail.: parana.med@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 N.º 1619 Série: 001 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4120 0324 8644 2200 0173 5500 1000 0016 1910 0232 4214
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200057708017 - 26/03/2020 17:55:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072239579	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE		11.352.312/0001-80	26/03/2020 17:54:03
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
AV. VISCONDE DE TAUNAY, 246	CENTRO	79220-000	26/03/2020 17:55:11
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA
NIOAQUE		MS	17:55:11
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

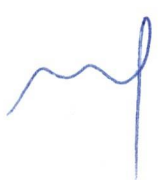
FATURA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		3=Próprio Reme			PR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PR		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1,000				5,000	5,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1255	VENTILADOR MECANICO PNEUMATICO	90192040	102	6108	UN	1	45.000,	45.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N° 564/2020 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA 2842-8; C/C 19730-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA CREDITO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 1677 SÉRIE: 001
EMISSÃO: 05/05/2020 17:37:07 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - VALOR TOTAL.: 9.415,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PARANAMED C E CARVALHO COMERCIAL AV DUQUE DE CAXIAS, 185 CENTRO LUNARDELLI - PR - 86935-000 (43) 3478-1781 E-mail.: parana.med@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N.º 1677 Série: 001 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 0524 8644 2200 0173 5500 1000 0016 7710 0778 8198 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072239579 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73	

DESTINATÁRIO REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 05/05/2020 17:37:07	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE			CNPJ/CPF 11.352.312/0001-80		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 05/05/2020 17:40:53
ENDEREÇO AV. VISCONDE DE TAUNAY, 246		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79220-000		HORA DE SAÍDA 17:40:53
MUNICÍPIO NIOAQUE	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

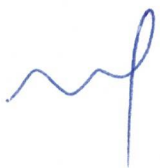
FATURA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.415,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.415,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL AGUIASUL LOG TRANSP LTDA		FRETE POR CONTA 0=Remetente (CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 02.241.402/0005-37
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 39,000	PESO LÍQUIDO 39,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1129	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE	90189092	102	6108	PC	1	110,00	110,00					
1176	SONOPULSE 1 E 3 MHZ	90189099	102	6108	UN	1	1.625,00	1.625,00					
1351	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTA	90189099	102	6108	UN	1	4.340,00	4.340,00					
1059	BALANÇO PARA REABILITAÇÃO MOTORA	94029090	102	6108	UN	1	460,00	460,00					
1252	BICICLETA ERGOMETRICA	95069100	102	6108	UN	1	2.580,00	2.580,00					
1093	INALADOR ULTRASONICO	90192020	102	6108	PC	1	300,00	300,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N° 692/2020 LICITAÇÃO N° 16/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 19730-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA CRÉDITO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 1922 SÉRIE: 001
EMISSÃO: 03/12/2020 08:03:46 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - VALOR TOTAL.: 9.710,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PARANAMED C E CARVALHO COMERCIAL AV DUQUE DE CAXIAS, 185 CENTRO LUNARDELLI - PR - 86935-000 (43) 3478-1781 E-mail.: parana.med@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N.º 1922 Série: 001 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 1224 8644 2200 0173 5500 1000 0019 2210 0331 9088 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072239579	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE			CNPJ/CPF 11.352.312/0001-80		DATA DA EMISSÃO 03/12/2020 08:03:46
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE			CEP 79220-000		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 03/12/2020 08:06:50
ENDEREÇO AV. VISCONDE DE TAUNAY, 246		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MS		HORA DE SAÍDA 08:06:50
MUNICÍPIO NIOAQUE	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.710,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.710,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3=Próprio Reme		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		PR					
QUANTIDADE 3,000	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 20,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1099	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	90189099	102	6108	UN	2	2.820,0	5.640,00					
1401	DETECTOR FETAL	90181980	102	6108	UN	5	814,00	4.070,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N° 2306/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 19730-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA CRÉDITO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 2003 SÉRIE: 001
EMISSÃO: 04/03/2021 08:44:19 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - VALOR TOTAL.: 45.412,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PARANAMED C E CARVALHO COMERCIAL AV DUQUE DE CAXIAS, 185 CENTRO LUNARDELLI - PR - 86935-000 (43) 3478-1781 E-mail.: parana.med@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N.º 2003 Série: 001 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0324 8644 2200 0173 5500 1000 0020 0310 0484 4502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072239579 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 11.352.312/0001-80		DATA DA EMISSÃO 04/03/2021 08:44:19
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 04/03/2021 08:46:20
ENDEREÇO AV. VISCONDE DE TAUNAY, 246		CEP 79220-000		HORA DE SAÍDA 08:46:20
MUNICÍPIO NIOAQUE	FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	


FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45.412,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 45.412,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3=Próprio Reme	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1099	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO MOVEL	90189099	102	6108	UN	1	1.600,0	1.600,00					
1599	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	90181980	102	6108	PC	1	22.660,0	22.660,80					
1667	ESCADA COM 02 DEGRAUS	94029090	102	6108	UN	1	140,00	140,00					
1056	ESTETOSCOPIO	90189099	102	6108	PC	2	34,00	68,00					
1557	LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX	90189099	102	6108	PC	1	944,00	944,00					
1255	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	90192040	102	6108	UN	1	20.000,0	20.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 19730-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA CRÉDITO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	RESERVADO AO FISCO 
--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

590
mp

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:51 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **A6AA.A635.7EA2.3792**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026381470-38

591
mp

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**
Nome: **C E CARVALHO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mp



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 148 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Carlos Eduardo Carvalho CPF/CNPJ: 00797654917

Contribuinte: C. E . CARVALHO - COMERCIAL
CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73
Logradouro: AV DUQUE DE CAXIAS, N°: 185-B
Bairro: CENTRO **Cidade:** Lunardelli
Complemento: TERREO
Observação:

592
[Handwritten signature]

Finalidade
LICITACAO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 818133856483502

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, terça-feira, 22 março, 2022

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

[Handwritten signature]

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.864.422/0001-73
Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 TERREB / CENTRO / LUNARDELLI / PR /
86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801441661513337

Informação obtida em 26/03/2022 09:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

593
mp

mp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão nº: 8386765/2022
Expedição: 14/03/2022, às 14:37:22
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

594
M

Certifica-se que **C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

595
mp

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 18 de Março de 2022



Chiara Renata Pires de Carvalho
Distribuidor



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

596
mp

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. E. CARVALHO - COMERCIAL			Protocolo: PRC2210601970
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108070623	CNPJ 24.864.422/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2016	Início de Atividade 24/05/2016
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 185, TERREOB, CENTRO-Lunardelli/PR- CEP86935-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO.			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/10/2021	Número 20216565111	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO CARVALHO			
Identidade: 77933239	CPF: 007.976.549-17		
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 15:04:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7VNCPMU.



PRC2210601970



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

mp

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

597
mp

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

mp

- 35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

598
mf

mf

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 Condicionadores de ar
01.2 Purificador de ar
01.3 Esterilizador de ar

- 01.4 Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
 04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26.2 Cadeiras de espera
 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26.6 Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

599
mp

mp

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação

- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

600
mf

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 Halteres
 - 08.3 Estações de Musculação
 - 08.4 Remadores
 - 08.5 Aparelho para abdominais
 - 08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 09 Mesa ou cadeira para massagem
- 10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01. Absorvente higiênico
- 02. Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 Condicionadores de ar
 - 03.2 Purificador de ar
 - 03.3 Esterilizador de ar
 - 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água

mf

- 27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

601
mp

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

mp

602
mf

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO - - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

mf

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

603
up

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH Modelos: Compact DC1 e Compact DC2		

Modelo Produto Médico

Compact DC 1

Compact DC 2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_NEBCOMDC1_REV06_090721.pdf	3932920/21-0 - 05/10/2021 - 05:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_NEBCOMDC2_REV06_090721.pdf	3932920/21-0 - 05/10/2021 - 05:17

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310072
Processo	25351.197100/2018-28
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

up

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ENDOBAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	07.427.470/0001-85	Autorização	8.03.939-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO G1B		

604
mf

Modelo Produto Médico

G1B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80393910018
Processo	25351.513210/2015-69
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	21/03/2026

Voltar

mf

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

605
MP

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		

Modelo Produto Médico

FD-200A

FD-200B

FD-200C

FD-200D

FD-200E

FD-200G

FD-200P

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210067
Processo	25351.697719/2013-39
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

MP

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

606
mp

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.864.422/0001-73, com sede na Avenida Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º. 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º. 007.976.549-17, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar n.º. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar n.º. 123/2006.

Lunardelli -Pr, 17 de março de 2022

C E CARVALHO
COMERCIAL:248
64422000173

Assinado de forma digital por C E
CARVALHO -
COMERCIAL:24864422000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=Lunardelli, ou=AC SOLUTI Multigra v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=C E CARVALHO
- COMERCIAL:24864422000173
Dados: 2022.03.17 11:29:00 -03'00'

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.03.17 11:25:17
-03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

mp



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

607
up



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0fe47e08ec3f194b6b5957c00d54031692038ae2b27137f8b15fa8bd6d28068** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55575** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração do Contador - 17-03**", cujo assunto é descrito como "**Declaração do Contador - 17-03**", faz prova de que em **17/03/2022 11:29:43**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2022 11:31:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3affa5114081c0337fff7a27ff25eb87a17c65df6f4bdd8bce907c6b08a14985**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



up



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

608
mf

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Lunardelli – PR, 4 de Abril de 2022

24.864.422/0001-73⁷

C.E. CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7.793.323-9

mf

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

609
M

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº34/2022

C E CARVALHO COMERCIAL - EPP , CNPJ / MF nº 24.864.422/0001-73 , sediada AV. DUQUE DE CAXIAS, 185, CENTRO, LUNARDELLI-PR Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Lunardelli – PR, 4 de Abril de 2022

24.864.422/0001-73⁷

C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO

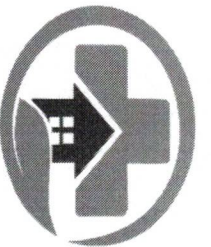
CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7.793.323-9

M

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguaraiava a serem adquiridos com recursos proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 780/2019

Empresa: C E CARVALHO COMERCIAL EPP			
CNPJ: 24.864.422/0001-73	Inscrição Estadual: 9072239579	Optante Pelo Simples: (X) Sim () Não	
Endereço: Av. Duque de Caxias, n° 185	Bairro: Centro	CEP: 86935-000	
Telefone: (43) 3478-1781	E-mail: parana.med@hotmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2842-8	Conta Corrente: 19730-0	
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho	Cargo: Proprietário		
RG: 7.793.323-9 SSP PR	CPF: 007.976.549-17		
Endereço: Rua Antônio Grola, n°704	Cidade: Lunardelli / Paraná		
Naturalidade: Lunardelli - PR	Nacionalidade: Brasileiro		

ITENS:

Item	Descrição	Un	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com fechadura para cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras na cor cinza claro.	2	N/C		

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

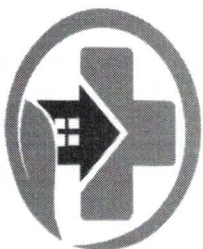
Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias n° 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781

Eduardo ou José Mendes

113



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

[Handwritten signature]

<p>Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois)meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenosdesníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta e fechaduras individuais em cada porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. EXIGÊNCIAS: Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses e normas da ABNT.</p>		
<p>02 Balcão 02 portas.confeccionado em madeira aglomerada 18 mm deespessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor cinza claro, medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. EXIGÊNCIAS: Garantia mínima de 01 (um) ano e normas da ABNT.</p>	4	N/C
<p>03 Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável), encosto confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplástica fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão,também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto,no sistema de injeção termoplástica. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo AA. Acabamentos do encosto e assento: acabamento em polipropileno (PP) cor preta. Suportes do encosto em 2 tubos deaço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mme comprimento 55 cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm.</p>	30	N/C

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

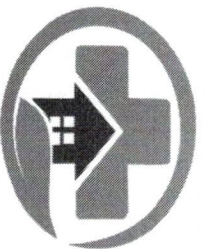
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 907222395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781

Eduardo ou José Mende



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

	Ponteiras de fechamento dos tubos produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Assento: Largura: 46 cm. Profundidade: 40 cm. Altura: 48. Largura: 46 cm. Altura: 32 cm. Peso suportado: 150 kg. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses e normas da ABNT.				
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg x 0,70 cm) -Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02 gavetas em madeira aglomerada de 15mm de alta qualidade, com chave e corredeiras metálicas de qualidade. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1 (um) ano e normas da ABNT.	10	N/C		
05	Autoclave Horizontal De Mesa capacidade para 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fusão de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Garnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 Hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm² a 3Kgf/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.	4	BS/7.5	15.592,68	62.370,72

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478-1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

06	Escada clínica 02 degraus - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. EXIGÊNCIA: Garantia mínima de 12 meses e normas da ABNT.	10	METAL/MSB0017	162,76	1.627,60
07	sfigmomanômetro aneróide portátil adulto - Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto, o equipamento deve possuir as mínimas características: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas, design sem engrenagens que propicie menos partes móveis dentro do aparelho e resistência a impactos o que permite que os aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, sendo capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Não deve conter costuras que podem rasgar ou desfiar, deve possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras para diminuir os riscos de cortes e arranhões e dar mais conforto ao paciente. Especificações Técnicas: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO) faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg, deverá ser resistente a desregulagem frequente, e possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização; Acompanha Braçadeira adulto confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, com fechamento em presilha metálica (fecho metálico), deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria; Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra insufladora confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro; Tubo; Deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material	50	N/C		

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

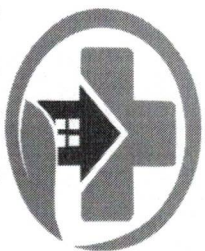
Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781

Eduardo ou José Mende

Handwritten signature or initials in blue ink at the top left of the page.



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right of the page.

08	Estadiômetro (Régua antropométrica pediátrica) - Estadiômetro (Régua antropométrica pediátrica), Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em madeira maciça padrão marfim, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala de 100 cm com graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Deve possuir marcador removível. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1 (um) ano e Registro na ANVISA	4	N/C		
09	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	4	METAL/MSB0048	714,17	2.856,68
10	Camã para exame ginecológico tipo divã - Camã de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser de metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de correias telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro verde, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm	6	N/C		

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478-1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

	<p>internamente aomóvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courovin soft 8 verde. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de formaresistente na cama. EXIGÊNCIAS: Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>				
11	<p>Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de intensidade de Névoa - Potencionalmente deslizando. Dimensões aproximadas - 10X14X21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. EXIGÊNCIAS: Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses e Registro na ANVISA.</p>	4	G-TECH/DC1	259,96	1.039,84
12	<p>Oxímetro Portátil- Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinando tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2)0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio:(% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfução: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfução Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de - 4° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade:</p>	4	GENERAL MEDITECH/G1B	2.934,19	11.736,76

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

<p>Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Acessórios Inclusos: 01 Oxímetro Portátil conforme descrição; 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto; 01 Sensor de SpO2 reutilizável pediátrico; 01 Sensor de SpO2 reutilizável neonatal; 04 Baterias Ni-MH recarregáveis; 01 Capa de proteção com suporte; 01 Fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC); 01 Manual de operação. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada, Registro na ANVISA.± 3 dígitos Neonatos 70</p>				
<p>13 Mochô odontológico - Mochô odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encostado tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25° Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA.</p>	5	GG/MD200	839,19	4.195,95
<p>14 Caneta de Alta Rotação..Caneta de alta rotação, Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuídosimetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca emqualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade,</p>	3	N/C		

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

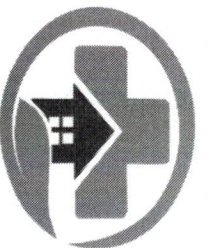
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478-1781.

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

15	com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	3	N/C		
16	Contra Ângulo - Contra ângulo, corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	3	N/C		
17	Micromotor - Micromotor fabricado em latão. Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulação de rotação/Inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	4	MD/FD200D	1.118,04	4.472,16
	Detector fetal - Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardíaco-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possui botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possui função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10\%$ A). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possui bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo				

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

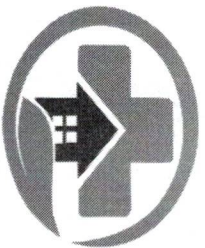
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478-1781

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

812

<p>01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria; Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. EXIGÊNCIAS: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. Registro na ANVISA.</p>			
<p>18 Armário 02 portas, com corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés reguláveis para correção de pequenos desníveis. Medidas aproximadas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. EXIGÊNCIAS: Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses e normas da ABNT.</p>	4	N/C	
<p>19 Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. EXIGÊNCIAS: Garantia mínima de 01 (um) ano para</p>	20	N/C	

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478-1781

Eduardo ou José Mendes



PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

619

[Handwritten signature]

defeitos de fabricação e normas da ABNT.

Valor Total: R\$ 145.419,59(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZNOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

Lunardelli – PR, 04 de Abril de 2022.

24.864.422/0001-73

C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - PR

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias n° 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José Mendes

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

620
mf

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

J

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signature.

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

621
mp

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

J

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signature.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



622
[assinatura]

[assinaturas]

[assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

6 2 4
mp

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

A

SB

SB

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



mp

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

625
mp

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

J

SG

GF

A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



mp

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



628
mp

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

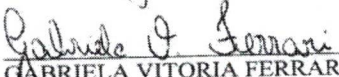
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

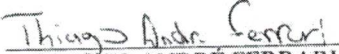
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

629




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



630
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido tira e efeitos legais, que a Empresa Almeda Material Médico Hospitalar Lda, inscrita nº 10.812.692/0001-02, com sede e Estrada Boa Esperança, 2300 - CEP: 86.163.564 - Bairro Fundo Cavalos, Rio de Janeiro - RJ, tem a capacidade técnica para fornecer e distribuir a quantidade de medicamentos, produtos e materiais médicos e odontológicos, necessários para o atendimento de emergência e de rotina, em caráter de emergência, para o Município de Bombinhas, SC, com validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura deste instrumento, sob o compromisso de manter atualizada a documentação comprobatória de sua capacidade técnica e de fornecer o material necessário de acordo com o cronograma de entrega estabelecido em edital de licitação.

Item	Descrição de Produto / Apresentação	Med	Numero	Quantidade
7	BROMOCRIPTINA INJETAVEL 500 MG/MIL (25MG/ML)	PP	01/2018 (2040)	10000
8	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML	PP	01/2018 (2036)	5000
9	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML	PP	01/2018 (2036)	1000
10	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML	PP	01/2018 (2036)	1000
11	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	2000
12	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	2000
13	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	2000
14	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	2000
15	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
16	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
17	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
18	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
19	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
20	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
21	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
22	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
23	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
24	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
25	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
26	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
27	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
28	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
29	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
30	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
31	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
32	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
33	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
34	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
35	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
36	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
37	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
38	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
39	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
40	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
41	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
42	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
43	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
44	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
45	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
46	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
47	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
48	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
49	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
50	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
51	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
52	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
53	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
54	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
55	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
56	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
57	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
58	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
59	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
60	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
61	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
62	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
63	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
64	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
65	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
66	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
67	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
68	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
69	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
70	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
71	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
72	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
73	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
74	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
75	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
76	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
77	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
78	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
79	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
80	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
81	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
82	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
83	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
84	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
85	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
86	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
87	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
88	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
89	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
90	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
91	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
92	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
93	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
94	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
95	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
96	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
97	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
98	INSULINA HUMANA 300 UI/30 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
99	INSULINA HUMANA 500 UI/50 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000
100	INSULINA HUMANA 100 UI/10 ML (BIB)	PP	01/2018 (2040)	1000

Cartório
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 144
 Bairro São João, Joinville - SC
 Valor Total do Atto: R\$ 88.466,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX1244-46031

Registro Digital
 Registro Digital Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

Item	Descrição de Produto / Apresentação	Med	Numero	Quantidade
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/ML (25MG/ML)	PP	02/2019 (20772)	20
20	AMORFONAL INJETAVEL 100MG/ML	PP	02/2019 (20772)	2
21	ACIDO ACETILSALICILICO 300 MG	PP	02/2019 (20772)	750
22	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/ML (25MG/ML)	PP	02/2019 (20772)	1000
23	AMORFONAL INJETAVEL 100MG/ML	PP	02/2019 (20772)	500
24	AMORFONAL INJETAVEL 100MG/ML	PP	02/2019 (20772)	500
25	BICARBONATO SODICO 10 MG/ML (10 MG/10 ML)	PP	02/2019 (20772)	200
26	BROMETO PIRAPITRADO 20 MG/ML (20 MG/20 ML)	PP	02/2019 (20772)	300
27	BROMETO PIRAPITRADO 40 MG/ML (40 MG/40 ML)	PP	02/2019 (20772)	120
28	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
29	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
30	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
31	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
32	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
33	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
34	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
35	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
36	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
37	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
38	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
39	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
40	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
41	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
42	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
43	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
44	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
45	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
46	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
47	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
48	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
49	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
50	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
51	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
52	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
53	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
54	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
55	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
56	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
57	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
58	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
59	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
60	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
61	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
62	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
63	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
64	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
65	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
66	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
67	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
68	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
69	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
70	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
71	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
72	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
73	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
74	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
75	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
76	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
77	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
78	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
79	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
80	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
81	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
82	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
83	CARBAHEXINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (20772)	2500
84	CAR			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
CARTÃO DIGITAL EM 1988
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e atos do Sistema de Registro do Estado da Paraíba, foi instituído pelo Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://correlegidoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.082/2012, de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital foi na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta Declaração e válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 27032805219080248966-1 a 27032805219080248966-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.953/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734bd94b572d696bc05b6c3af7aec257c2e5d8493032e38113445d0c0bb4b4eaf5910ca6434458a638282e7fda01b1bb579d9b5e156ca6522
0c7f4b2f8ba9561b150e8300dbff

ICP Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Assessoria Jurídica
at 24 de agosto de 2001.

632
[assinatura]

Registre documento digital em original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00. CNS: 85: 87-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.penal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provimento nº 190/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



112	ENOPHARRA BODICA INJETAVEL 1V (50MG/0,4ML)	PP	02/02/2021 (28331)	500
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	02/02/2021 (28331)	75
125	FENTONIA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	02/02/2021 (28331)	7
126	FENCARBITAL 100 MG (C1)	PP	02/02/2021 (28331)	203
130	FLUCONAZOL 150 MG	PP	02/02/2021 (28331)	10000
125	FENTONIA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	02/02/2021 (28331)	500
125	FENTONIA INJETAVEL 100 MG (C1)	PP	02/02/2021 (28331)	40000
145	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SOCIO 100 MG	PP	02/02/2021 (28331)	40
38	PRINCIPINA INJETAVEL 0,5MG/0,1ML	PP	02/02/2021 (28331)	40
0	MERBENAZOL 150 MG	PP	02/02/2021 (28641)	5000
13	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	02/02/2021 (28641)	2500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos não havendo máis que desatona e impressa em questão por parte desta Municipalidade em nossas inscrições de medicamentos, havendo com determinação e prescrição local as soluções efituadas. Qualificando-a como empresa lódrnea e organizada, e de caráter exclusivamente comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

[assinatura]
RECOMEÇO
SANTO ESPÍRITO
Rua: ...
11.052.11.00

ANA DALINA SIGNORIO GOMES

Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Bombinhas
SECRETARIA DE SAÚDE
Farmácia Municipal de Bombinhas

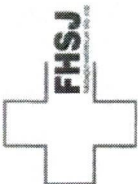


Bombinhas (SC), 14 de junho de 2021

OSVALDO ENZA FELHO
Cartório

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://cartorio.tjpb.jus.br/Autenticacao> | Documento em PDF: <https://www.azevedobastos.net/autenticacao/27032805219080248966>
Autenticação Digital Código: 27032805219080248966-3
Data: 28/06/2021 11:34:07
Valor Total do Ato: R\$ 14,00
Assinatura: Valter Azevedo Bastos
Selo Digital Tipo Personalizado: AL182835-98XV1
Cartório Azevedo Bastos
Rua: Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ.
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e elétricos legais, que a Empresa Alameda Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.022/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2330 - CEP: 06.163-554 - Bairro Fundo Cenozos, Rio do Sul - SC, tomou a Fundação Hospitalar São José de Câmara do Sul-PS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Máquinas, Equipamentos de Radiologia e Simuladores Domésticos, fornecendo material de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Aparentado	Mod.	Número	Quantidade
4	ACIDO THIAMINICO 250 MG	PP	03/2018 (20408)	600
5	ACIDO THIAMINICO INJETAVEL 250MG (SOLUÇÃO), 5 ML	PP	03/2018 (20408)	200
6	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1)	PP	03/2018 (20408)	500
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (100) ML	PP	03/2018 (20408)	200
8	ADENOSINA INJETAVEL 30MG/10 ML	PP	03/2018 (20408)	500
167	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG/01 ML	PP	03/2018 (20408)	500
16	AGUA BIESTERILADA 95 ML	PP	03/2018 (20408)	2000
11	AGUA BIESTERILADA 95 ML	PP	03/2018 (20408)	2000
12	AGUA PURIFICADA 200 ML	PP	03/2018 (20408)	200
13	AMORFONINA INJETAVEL 50MG/10 ML	PP	03/2018 (20408)	500
69	AMOXICILINA INJETAVEL 500MG/2ML	PP	03/2018 (20408)	500
17	AMOXICILINA (BOMB) + CLAVULANATO (25MG)	PP	03/2018 (20408)	500
15	AMOXICILINA ORAL 500 MG/5 ML/500 MG/500 MG	PP	03/2018 (20408)	500
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO ORAL 250MG/250MG/500 ML	PP	03/2018 (20408)	100
26	AZITROMICINA 200 MG	PP	03/2018 (20408)	600
172	AZITROMICINA INJETAVEL 50MG/5 ML/50 MG/5 ML	PP	03/2018 (20408)	100
71	BEPIDENOLO 02 MG (C1)	PP	03/2018 (20408)	1000
35	BENIDANOL 100 MG (B1)	PP	03/2018 (20408)	400
36	BENIDANOL 100 MG (B1)	PP	03/2018 (20408)	250
37	BENIDANOL 100 MG (B1)	PP	03/2018 (20408)	125
38	BENIDANOL 100 MG (B1)	PP	03/2018 (20408)	100
39	BENIDANOL 100 MG (B1)	PP	03/2018 (20408)	50
40	BUTIFRONE TO ESCOPOLAMINA 200 MG/500 MG	PP	03/2018 (20408)	500
33	BUTIFRONE TO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 50MG/10 ML	PP	03/2018 (20408)	250
42	BUTIFRONE TO ESCOPOLAMINA-COPROXANA ORAL 10MG/25MG	PP	03/2018 (20408)	500
43	BUTIFRONE TO ESCOPOLAMINA-COPROXANA INJETAVEL 100 MG/100 MG	PP	03/2018 (20408)	1500
44	BUTIFRONE TO ESCOPOLAMINA-COPROXANA 100 MG/100 MG	PP	03/2018 (20408)	1500
48	CARBAZEPAM 1000 MG (C1)	PP	03/2018 (20408)	5
45	CARBAZEPAM 1000 MG (C1)	PP	03/2018 (20408)	100
95	CEFAZOLINA INJETAVEL 1.0 GR SOLUCIONADO 150 ML/150 ML	PP	03/2018 (20408)	1575
56	CEFTRIAXONA INJETAVEL 1.0 GR SOLUCIONADO 150 ML/150 ML	PP	03/2018 (20408)	750
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL 1.0 GR SOLUCIONADO 150 ML/150 ML	PP	03/2018 (20408)	600
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL 1.0 GR SOLUCIONADO 150 ML/150 ML	PP	03/2018 (20408)	100

Rua Pedro João Paiva, 315 - Centro - Cambaú do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(je-mail:cambaruahospital@gmail.com)

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.jo.br/ato/consultar> e Documento em: <https://sigadigital.jo.br/ato/consultar>

Autenticação Digital Código: 21803282-1920277786-1
Data: 20/03/2017 14:06:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALS 5240-8619;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
R. Pedro João Paiva, 315 - Centro - Cambaú do Sul - SC - 95.480-000
Fone: (54) 3251-1315 e (54) 3251-1167
E-mail: cambaruahospital@gmail.com

Presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/P, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ.
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

58	SETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/5 ML 120 ML USO IM	PP	03/2018 (20408)	1800
67	SETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/50 ML 120 ML USO IM	PP	03/2018 (20408)	1800
103	SIBANO-PRIDOXINA-TAMINA-DEXA 800MG/100MG/50MG/50MG/50ML	PP	03/2018 (20408)	500
107	SIBANO-PRIDOXINA-TAMINA-DEXA 800MG/100MG/50MG/50MG/50ML	PP	03/2018 (20408)	200
90	SILOFANOL 20 MG	PP	03/2018 (20408)	400
59	SIPROFLOXACINA INJET 400 MG/100 ML (200MG/100ML)	PP	03/2018 (20408)	1000
62	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	10
34	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
54	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
71	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
76	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
112	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	100
113	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	1000
109	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
115	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
7	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	75
114	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	30
176	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	100
104	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	1000
116	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	80
120	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	2000
122	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	200
154	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	200
137	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	300
132	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
127	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	3000
79	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	50
154	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	200
125	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	30
186	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	300
141	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	30
140	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
81	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	150
156	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	1000
245	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	1000
139	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	50
159	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	100
153	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	750
162	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	500
166	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	250
165	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	50
23	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	300
24	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	200
229	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	1000
340	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	1250
199	SOLICENAPAM GOMAS 2.5MG/50 MG 10 ML (B1)	PP	03/2018 (20408)	100

Rua Pedro João Paiva, 315 - Centro - Cambaú do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(je-mail:cambaruahospital@gmail.com)

633
Handwritten signature

Presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/P, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.jo.br/ato/consultar> e Documento em: <https://sigadigital.jo.br/ato/consultar>

Autenticação Digital Código: 21803282-1920277786-2
Data: 20/03/2017 14:06:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALS 5240-8619;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
R. Pedro João Paiva, 315 - Centro - Cambaú do Sul - SC - 95.480-000
Fone: (54) 3251-1315 e (54) 3251-1167
E-mail: cambaruahospital@gmail.com

634
M

RGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS/FB nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNS: 98.870-0 - 1º OFÍCIO DE

RGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS/FB nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

170	INSUFICIÊNCIA GOUTAS OSMÓTICAS 30 ML	PP	0032018 (2006)	180
171	MUNDOLOBULINA ANTITUMORAL 25 U INJETÁVEL 10 ML	PP	0032018 (2006)	5
172	MUNDOLOBULINA INJETÁVEL 180 U/300 MG'S	PP	0032018 (2006)	5
173	INSURBORBIDA 05 MG SUBLÍNGUA (INSTRATO)	PP	0032018 (2006)	500
174	INSURBORBIDA 20 MG SUBLÍNGUA (INSTRATO)	PP	0032018 (2006)	300
175	LEVOPROPIONA INJETÁVEL 50 MG/100 ML	PP	0032018 (2006)	40
176	LEVOPROPIONA INJETÁVEL 50 MG/200 ML	PP	0032018 (2006)	40
177	LIDOCAINA GEL 2% COM VASO 20 ML	PP	0032018 (2006)	180
178	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,1% COM VASO 20 ML	PP	0032018 (2006)	30
179	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,1% SEM VASO 20 ML	PP	0032018 (2006)	30
180	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,5% SEM VASO 20 ML	PP	0032018 (2006)	30
181	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,5% SEM VASO 20 ML	PP	0032018 (2006)	30
182	LIDOCAINA INJETÁVEL 0,5% SEM VASO 30 ML	PP	0032018 (2006)	30
183	LIDOCAINA INJETÁVEL 1% SEM VASO 30 ML	PP	0032018 (2006)	30
184	LIDOCAINA INJETÁVEL 1% SEM VASO 30 ML	PP	0032018 (2006)	30
185	LIDOCAINA INJETÁVEL 1% SEM VASO 30 ML	PP	0032018 (2006)	30
186	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
187	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
188	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
189	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
190	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
191	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
192	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
193	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
194	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
195	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
196	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
197	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
198	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
199	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
200	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
201	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
202	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
203	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
204	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
205	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
206	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
207	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
208	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
209	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
210	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
211	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
212	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
213	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
214	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
215	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
216	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
217	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
218	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
219	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
220	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
221	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
222	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
223	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
224	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
225	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
226	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
227	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
228	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
229	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
230	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
231	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
232	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50
233	METILFENIDRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	0032018 (2006)	50

Rua Padre João Pazzo, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(e-mail:cambarahospital@gmail.com)



Autenticação Digital Código: 2F858867182827738-3
Data: 28/06/2021 14:05:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL81580-7294

Cartório Azevêdo Bantós
R. Presidente Antônio Carlos - 188
Bairro das Estrelas, João Pinheiro - 38
38200-000 Belo Horizonte, Minas Gerais



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

231	SORO GLOBOBIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1800
232	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
233	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
234	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
235	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
236	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
237	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
238	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
239	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
240	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
241	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
242	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
243	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
244	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
245	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
246	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
247	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
248	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
249	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
250	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
251	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
252	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
253	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
254	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
255	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
256	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
257	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
258	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
259	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
260	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
261	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
262	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
263	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
264	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
265	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
266	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
267	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
268	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
269	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
270	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
271	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
272	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
273	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
274	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
275	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
276	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
277	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
278	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
279	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
280	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
281	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
282	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
283	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
284	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
285	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
286	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
287	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
288	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
289	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
290	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
291	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
292	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
293	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
294	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
295	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
296	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
297	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
298	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
299	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250
300	SORO GLOBIOSÉ INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PP	0032018 (2006)	1250

Rua Padre João Pazzo, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(e-mail:cambarahospital@gmail.com)



Autenticação Digital Código: 2F858867182827738-4
Data: 28/06/2021 14:05:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL81580-7294

Cartório Azevêdo Bantós
R. Presidente Antônio Carlos - 188
Bairro das Estrelas, João Pinheiro - 38
38200-000 Belo Horizonte, Minas Gerais

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

635
mp

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 13:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mp



636
mf



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM2344-E8HD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

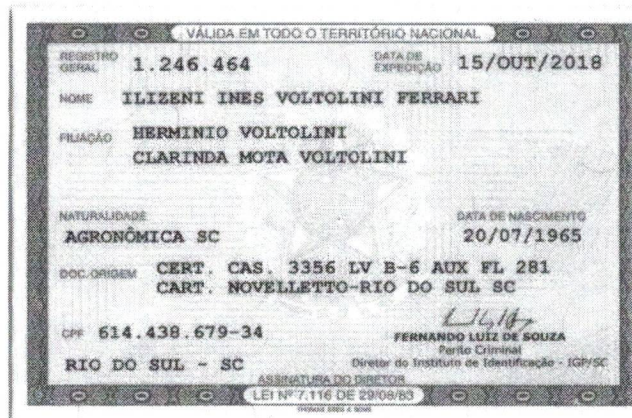
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribar

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mf



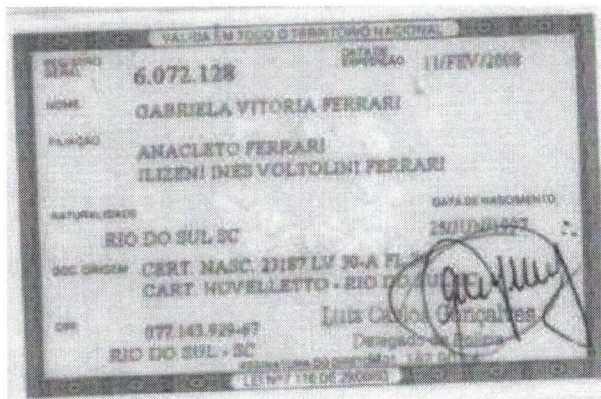
637
M



M



638
M



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Rua Francisco de Sá, 100 - Bairro São João - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º fac. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM2342-109M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRA os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



639
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M

te 40
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DEPERAL DE PERICIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAICON CORDOVA PEREIRA
ASSISTENTE DE TI

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.242.195 DATA DE EMISSÃO 08/DEZ/2015

NOME MAICON CORDOVA PEREIRA

RELACÃO IHACIO VIDALVINO CORDOVA FERRIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 01/10/1978

DOD. CASER CERT. CAS. 5489 LV 18 FL 161
CART. NOVELLETO - RIO DO SUL SC

CPF 015.886.939-70

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - RS/SC

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.110 DE 19/06/2010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CLJ 063799

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1; Data: 05/09/2019 08:46:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B01047-08Y1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



691
mf

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030509190845370507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mf

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02034645785

VALIDADE
04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO BARRAS TR. CENTRO, FONE: 47. 3031-6900
E-MAIL: tblonatos@tblonatos.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [assinatura] Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder. Justicário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EK032722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.fisc.jus.br

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO BARRAS TR. CENTRO, FONE: 47. 3031-6900
E-MAIL: tblonatos@tblonatos.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ***** SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 075.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada nula, se autenticada ou registrada em físico.



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada nula, se autenticada ou registrada em físico.



643
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

644

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

645
mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:15 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **FF5C.A78F.A752.52BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

646

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140045189180
Data de emissão: 21/03/2022 11:53:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/03/2022 11:53:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

697

CERTIDÃO NÚMERO

14468/2022

Emissão em 21/03/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de março de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

648
mp**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022**Certificação Número:** 2022031900423418560376

Informação obtida em 21/03/2022 11:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO649
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 3929173/2022
Expedição: 31/01/2022, às 10:34:35
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mp



21/03/2022

0012051340

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

650
mp

CERTIDÃO Nº: 9355048

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 21 de março de 2022.

mp

PEDIDO Nº:

0012051340



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1362042

651
mp

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 11:31 de 21/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

mp



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

052
mf



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTI 00.802.002/0002-85	10.000,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/03/2022	20226310809		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744	CNPJ: 00.802.002/0002-85		
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

226278557



mf

página: 1/2

CONTROLE: 17766758725802 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 08/03/2022 PROTOCOLO: 226278557



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



653
rf

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226278557



A

Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
CEP: 84200-000 – JAGUARIAIVA - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

654
NP

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 032/2022

Data: 05/04/2022

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, sito à rua Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588
693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:03:35 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 05 de abril de 2022.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 13

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022
Data: 05/04/2022
Horário: 08:30

655
mp

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:03:45 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 16

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022
Data: 05/04/2022
Horário: 08:30

656

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:03:56 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

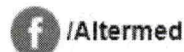
RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 17

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022
Data: 05/04/2022
Horário: 08:30

657

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA

PEREIRA:01588
693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:04:08 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 18

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022

Data: 05/04/2022

Horário: 08:30

1658
mp

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:04:18 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

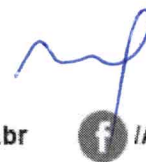
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 19

A

Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022

Data: 05/04/2022

Horário: 08:30

659
rf

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA

PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04 09:04:28 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 21

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022
Data: 05/04/2022
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588
693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:04:40 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022
Data: 05/04/2022
Horário: 08:30



DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04 09:04:52 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 45231
Documento: 157

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 032/2022 - Processo: 066/2022
Data: 05/04/2022
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04
09:05:03 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Abril de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelada de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selc: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELADA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelada digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test^o da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Pagar Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EK032722-R48X
Confira os dados do selo em:
selo.tjfc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou falha, sem ressalva, será considerado motivo de anulação ou nulidade de fls. ou de fls. ou de fls.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelonato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (ME) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 020304645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou falha, sem ressalva, será considerado motivo de anulação ou nulidade de fls. ou de fls. ou de fls.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



664
[assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddf

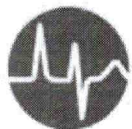


[assinatura]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaíva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

665
[Handwritten signature]

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
5	4	UNID	Autoclave horizontal de mesa capacidade para 75 litros , com camaras de esterilizacao em aco inoxidavel. painel digital lcd, com teclado de membrana para o controle de parametros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. controle do ciclo automatico atraves de microprocessador eletronico smt (surface mount technology), com grande liberdade de ciclos programaveis. fecho da tampa de triplo estagio e porta com construcao dupla totalmente em aco carbono e aco inox laminados. sistema de restricao de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. secagem programavel do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. com opcao de ciclos extras. guarnicao em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilizacao. atuacao descontinua da resistencia durante o ciclo para menor consumo de energia eletrica. utiliza agua limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. diversos sistemas de seguranca automaticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. frequencia: 50 / 60 hz potencia. configuravel na fabrica de 500 w a 5000 w. temperatura de trabalho padrao o.m.s. 121°C. pressao de trabalho. configuravel na fabrica de 1kgf/cm² a 3kgf/cm². camara de esterilizacao: aco inoxidavel aisi 304. gabinete: aco laminado 1020. pintura externa / interna: eletrostatica - po hibrida - epoxi / poliester. controlador smd - microprocessador - isolado. bandejas internas: 02 em aluminio. dispositivo de seguranca: 22. acessorio de serie: bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instrucoes, formulario de cadastro, produto resistente, de facil instalacao, operacao e manutencao. voltagem: 220 volts. exigencias: construida com base nas normas asme e abnt, atender a norma nr 13. registrado na agencia nacional	1-UNIDADE(S)	80360560002	Bs equipamentos	Digitale 7.5	15.592,68000	62.370,72

[Handwritten signature]

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136
Praça Isabel Branco
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

666
up

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			de vigilância sanitária, garantia mínima de 12 meses.						
6	10	UNID	Escada clínica 02 degraus - escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pes com ponteiros em borracha. exigência: garantia mínima de 12 meses e normas da abnt.	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Olimedic	Olimedic mod. oli 124	162,76000	1.627,60
7	50	UNID	Esfigmomanometro aneróide portátil adulto (conforme edital)	1-UNIDADE(S)	80540449001	Bic	Bic	295,65000	14.782,50
8	4	UNID	Estadiometro (regua antropométrica pediátrica) - estadiometro (regua antropométrica pediátrica), equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). confeccionado em madeira macia padrão marfim, resistente a abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. escala de 100 cm com graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. deve possuir marcador removível. exigências: garantia de 1 (um) ano e registro na anvisa	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Welmy	Welmy portátil	257,87000	1.031,48
9	4	UNID	Foco auxiliar - foco auxiliar - luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20 mm. com anel de fixação, haste flexível e cromada, pes em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. o fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. acompanha lâmpada de 110 v. exigências: garantia de 1(um) ano. fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, apresentar registro no ms/anvisa.	1-UNIDADE(S)	10332170041	Dorja	Dorja mod. 500l	714,17000	2.856,68
10	6	UNID	Cama para exame ginecológico tipo divã - cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, mdf de fabricante	1-UNIDADE(S)	81871110003	Santa luzia	Salutem mod. s0985-b	2.679,30000	16.075,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

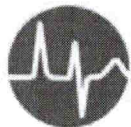
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231
Pág.: 00002





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaíva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

667
[Handwritten signature]

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
11	4	UNID	<p>certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. devera possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. os puxadores deverao ser de metal e cromados. o revestimento interno do movel devera ser do mesmo material da parte externa. as gavetas deverao ser deslizantes, atraves de correddicas telescopicas. as dobradicas deverao ser 35 mm. o leito devera ser estofado, revestido em courvín verde, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustavel atraves de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aco inoxidavel, com no minimo quatro (4) posicoes. o movel devera vir acompanhado de um par de perneiras anatomicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. a fixacao desta haste devera ser feita atraves de uma estrutura com no minimo 14 x 5,5 cm. devera possuir gaveta para escoamento de liquidos, em aco inox e puxador em inox. a gaveta devera possuir o mesmo tamanho da abertura feito no movel para a mesma. nao podendo ficar espaco para acumulo de sujeiras. a gaveta fechada nao podera ficar mais do que 2 cm internamente ao movel. dimensoes do movel (variacao permitida 5%): comprimento 1,85 m. largura 0,64 m. altura 0,76 m. dimensoes do estofamento (variacao permitida 5%): comprimento 1,85 m. largura 0,64 m. altura na cabeceira 0,15 m e nos pes e parte central 0,10 m. o revestimento estofado devera apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvín soft 8 verde. a marca do fabricante devera vir gravada na maca ou em plaqueta metalica fixada de forma resistente na cama.</p> <p>exigencias: garantia de 1(um) ano. fabricado de acordo com padroes internacionais de qualidade, normas da abnt.</p>	1-UNIDADE(S)	80275310071	G-tech	Gtech mod. nebudess2	259,96000	1.039,84

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231

Pág.: 00003





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136
Praça Isabel Branco
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022
Data Entrega..... : 05/04/2022
Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

668

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			inalacao de uso individual que permita a inalacao em qualquer posicao - em pe, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. silencioso, para utilizacao individual na administracao de soro fisiologico ou medicamentos por inalacao. deve dispor de controle de intensidade de nevoa tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexivel e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 mascaras. tampa do reservatorio. boquilha p/ inalacao oral. manual de instrucoes. controle de intensidade de nevoa - potencionamento deslizando. dimensoes aproximadas - 10x14x21cm. peso max. 1350 g. consumo max 17 w. dados tecnicos - 110/220 v c/ chave seletora. exigencias: apresentar registro no ms, assistencia tecnica local comprovada, manual e catalogo em portugues, garantia minima de 12 meses e registro na anvisa.						
12	4	UNID	Oxímetro portátil- oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. características e funcionalidades: simples - fácil de operar compacto - pesa apenas 215 gr. memória de 72 horas para armazenamento de dados. eficiente - opera 60 horas com pilhas aa. versatilidade - combinando tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções. especificações oxímetro: limite de saturação de oxigênio (% spO2) 0% a 100% limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. indicadores: qualidade do pulso: led tricolor indicador de alarme: led tricolor silêncio de alarmes: led amarelo display numerico: led com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho indicador de carga baixa: led	1-UNIDADE(S)	8090119001	Creative	Creative mod. sp-20	2.934,19000	11.736,76

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231
Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

669
[Handwritten signature]

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			<p>amarelo, precisão: saturação arterial de oxigênio: (% spO2) (± 1 s.d.) b sem movimento: adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos em movimento: adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos baixa perfusão: adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos frequência cardíaca: sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos perfusão baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos temperatura: funcionamento de -4 ° a + 122 ° f (-20 ° a + 50 ° c) durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° f (-30 ° a + 50 ° c) umidade: operando 10% a 90% sem condensação durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação altitude: operando em altitude até 40.000 pés (12.000 metros) pressão hiperbárica até 4 atmosferas. alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. acessórios inclusos: 01 oxímetro portátil conforme descrição. 01 sensor de spo2 reutilizável adulto. 01 sensor de spo2 reutilizável pediátrico. 01 sensor de spo2 reutilizável neonatal. 04 baterias ni-mh recarregáveis. 01 capa de proteção com suporte. 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240vac). 01 manual de operação. exigências: garantia de 12 meses, fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada, registro na anvisa.</p>						
13	5	UNID	<p>Mocho odontológico - mocho odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca</p>	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADO	Maiart	Maiart mod. 4406	839,19000	4.195,95

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231

Pág.: 00005



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaíva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

670
mp

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliester, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. características técnicas: tamanho assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm altura do assento - mínima: 41 cm / máxima 51 cm. revestimento sintético reforçado internamente com malha. rodízios: duplos em nylon. angulo de inclinacao do encosto - mínima: 8° / máxima: 25°. dimensoes base/aranha: 62 cm diametro. exigencias: garantia de 12 meses, atender a nr 17 e demais normativas com relacao a ergonomia, registro na anvisa.						
14	3	UNID	Caneta de alta rotacao..caneta de alta rotacao, corpo pe ca de mao fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado. autoclavavel a ate 135c. conexao borden. spray triplo, distribuido simetricamente em direcao a ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a regio de corte da broca em qualquer posicao de trabalho, evitando o superaquecimento das pecas de mao e reduzindo a possibilidade de interrupcao do spray por entupimento dos orificios. rotacao 420.000 rpm, rotores precisamente balanceados. pressao de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi). peso ideal peso liquido inferior a 58,0 gramas. baixo ruido de trabalho. fixacao das brocas - sistema friction grip. brocas fixadas por atrito (sistema friction grip), resistentes a tracao que assegura o travamento da broca. alto torque. formato ergonomico. corpo de espessura fina. possui ranhuras antiderrapantes. extremidade inclinada. acompanha saca- brocas. exigencias: produto de qualidade, com registro na anvisa. com qualidade igual ou similar a marca kavo.	1-UNIDADE(S)	80055110002	Dx	Mega torque - 10.11.0002	836,50000	2.509,50
15	3	UNID	Contra angulo -contra angulo, corpo fabricado em latao,	1-UNIDADE(S)	80055110012	Dx	Infra com refrigeração	777,75000	2.333,25

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231

Pág.: 00006



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

671
[Handwritten signature]

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135°C, fácil acoplamento. spray externo simples. sistema intra giratório. utiliza-se uma mangueira de silicone externa a peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada, direcionada a ponta da broca. rotação máxima de 20.000 rpm, transmissão 1:1, peso ideal líquido inferior a 71,0 gramas. baixo ruído de trabalho. brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. resistente a tração que assegura o travamento da broca.						
16	3	UNID	Micromotor - micromotor fabricado em latão. corpo micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135°C, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. conexão borden. rotação de 5.000 rpm a 20.000 rpm. possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. pressão de ar de trabalho 40 libras (psi). acoplamento através do sistema intra. peso ideal líquido inferior a 110,0 gramas. alto torque. baixo ruído de trabalho. exigências: produto de qualidade, com registro na Anvisa. com qualidade igual ou similar a marca Kavo.	1-UNIDADE(S)	80055110003	Dx	Infra com refrigeração	986,00000	2.958,00
17	4	UNID	Detector fetal - detector fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. equipamento do tipo: digital e portátil. possui botão liga/desliga. montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. método por ultrassom. display digital em LCD para indicação da frequência	1-UNIDADE(S)	80127840023	Medpej	Medpej mod. df7000d	1.118,04000	4.472,16

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

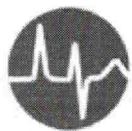
IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 45231
Pág.: 00007



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

672
mp

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			cardiaca fetal em batimentos por minuto (bpm). possuir funcao de desligamento automatico temporizado. com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. faixa minima para detecção cardiaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 mhz (± 10 %a). alto falante embutido. saída para transdutor e fone de ouvido. com suporte para alojar o transdutor acustico. tensão nominal de 127 v e frequência de 60 hz, ou bivolt automatico. possuir bateria interna recarregavel, com autonomia minima de 120 minutos. peso total igual ou inferior a 1,5 kg. acompanhar transdutor (categoria ipx1) com cabo de no minimo 01 (um) metro, com frequência compativel ao equipamento. acompanhar fone de ouvido para ausculta individual. acompanhar tubo com gel. acompanhar carregador de bateria. fornecimento de todos os cabos, conectores, acessorios, indispensaveis ao funcionamento solicitado. exigencias: garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricacao, tecnico da empresa para demonstracao e instalacao do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. assistencia tecnica estabelecida no estado do parana. deve acompanhar todos os acessorios para perfeito funcionamento. registro na anvisa.						

Total por Extenso: (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro cent.
*****)

Total Geral (R\$):

127.990,24

mp

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231
Pág.: 00008



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 032/2022 - Processo Nr: 066/2022

Data Entrega..... : 05/04/2022

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Abril de 2022

673
mp

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	---------------------	-----------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 20 DIAS
Validade da Proposta..... : 60 DIAS

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.04.04 13:35:53 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

mp

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 45231

Pág.: 00009

